



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB --**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS**  
***CAMPUS XVIII***  
**LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

**LUANA LOIA GOMES**

**INTERESSES DA ELITE X JUSTIÇA AOS MENOS**  
**AFORTUNADOS:**  
**A SAGA DOS POSSEIROS DE VALE VERDE**

**EUNÁPOLIS - BAHIA**

**2022/2**

LUANA LOIA GOMES

**INTERESSES DA ELITE X JUSTIÇA AOS MENOS  
AFORTUNADOS:  
A SAGA DOS POSSEIROS DE VALE VERDE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à  
Universidade do Estado da Bahia – UNEB,  
Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias,  
Campus XVIII, Eunápolis, como pré-requisito para  
a conclusão do curso de Licenciatura em História.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Joana Medrado.

**EUNÁPOLIS - BAHIA**

**2022/2**

LUANA LOIA GOMES

**INTERESSES DA ELITE X JUSTIÇA AOS MENOS  
AFORTUNADOS:  
A SAGA DOS POSSEIROS DE VALE VERDE**

Monografia submetida à aprovação do corpo docente da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XVIII, Eunápolis, como pré-requisito para a conclusão do curso de Licenciatura em História.

Aprovada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Profª Drª Joana Medrado - Orientadora  
Universidade do Estado da Bahia

---

Profª Drª Ceila Sales de Almeida  
Universidade do Estado da Bahia

---

Prof. Drº Charles Nascimento Sá  
Universidade do Estado da Bahia

Hoje meu coração transborda de alegria do dever cumprido, quero fazer jus ao meu Vozinho, o senhor Geraldo Estevo da Silva, o qual tive a doce honra de ser sua neta, Obrigada, por ter me ensinado juntamente com minha vozinha Alzira Maria de Carvalho, a ser uma pessoa de caráter, de confiança, leal, uma pessoa que cada dia busca dar o melhor de si em busca de seus objetivos. In memoriam do meu avô, o senhor Geraldo Estevo da Silva, o grande idealizador desse projeto, conseguir realizar essa pesquisa, isso é motivo de muita satisfação e orgulho, é possibilitar que outras pessoas tenham acesso a uma história tão rica e dar voz aos posseiros que foram marginalizados. Sua partida vozinho, dilacerou meu coração de forma remota, inesperada, as coisas perderam o sentido, mas, creio que de onde o senhor estiver, me deu forças e coragem para superar os obstáculos e conseguir finalizar este tão sonhado resgate de suas lutas, dores e memórias.

## AGRADECIMENTOS

A priori, agradeço primeiramente a Deus pelo dom da vida, e pelo privilégio de cursar em uma Universidade Pública, na qual eu tive a oportunidade de fazer minha graduação em História. A minha eterna gratidão a rainha da minha vida, Mainha (Martinha), que com muita luta, coragem e com ajuda dos meus avós criou-nos, a mim e meus irmãos, com muito amor e dignidade; minha mãe é a minha grande inspiração e a vejo como uma fênix, da mitologia grega, ressurgindo cada vez mais forte dos obstáculos, enfrentando, corajosamente as adversidades da vida e, mesmo assim, nunca deixou o sofrimento tomar conta de seu Ser. Ao contrário, renasce cada vez mais decidida, pois optou ser mais forte do que as mazelas da vida. Meus agradecimentos em especial, a professora orientadora deste trabalho, Joana Medrado, que desde o primeiro momento acreditou em meu potencial de elaborar essa monografia, e com muita dedicação, disponibilizou seu precioso tempo orientando-me nesta pesquisa e sempre disposta a transmitir seus conhecimentos com seu jeitinho calmo e sereno, com muita competência e maestria nos conduziu neste trabalho. Também agradeço a professora Sandra Barbosa, a quem apresentei o projeto inicialmente no ano de 2012, e ela prontamente incentivou-me que fosse feito o estudo para concluir esse trabalho. Tivemos a honra de sermos orientadas pelo professor Francisco Cancela, que nos conduziu e nos fez avançar nas pesquisas a cada dia. À minha amiga irmã (Lú), que nunca hesitou em ler o que eu escrevia e trazia reflexões importantes para a construção dessa dissertação. Minha sobrinha Ana Luara, que também nos ajudou nas horas de aperto. À tia Elza, a vovó Didi, que cuidava de Davi para que eu pudesse estudar, ao meu esposo (Marques), que mesmo cansado, não hesitava em tomar conta do nosso filho e me incentivava a terminar minha pesquisa. Gratidão eterna à todos da minha família, pois sem a ajuda deles não seria possível a realização deste sonho. Agradeço de forma especial à admirada e imprescindível amiga historiadora, Geovanda Magalhães “Geo”, que com presteza, dedicou seu tempo auxiliando-me nas correções deste trabalho. Com carinho, agradeço ao corpo de funcionários da UNEB de Eunápolis, em especial, a uma pessoa muito querida, a secretária do colegiado de História, Jakline Nascimento (Jak), que gentilmente, quando buscávamos informações, ela prontamente nos auxiliava e nos motivava a seguir em frente. À todos vocês, minha eterna gratidão!

“Quando a gente acha que tem todas as respostas, vem a vida e muda todas as perguntas...”  
Fernando Veríssimo

## RESUMO

Através desse trabalho, vamos tentar compreender o processo pelo qual a empresa Brasil Holanda de Indústria S/A, apropriou-se de milhares de hectares das terras de Vale Verde, distrito pertencente ao município de Porto Seguro, cidade litorânea da região do extremo-sul da Bahia. Esta pesquisa trará à tona os conflitos que envolveram a expulsão dos posseiros das terras do Vale Verde, buscando assimilar o processo pelo qual eles perderam o direito de legitimar a ocupação destas terras, passando a condição de invasores, fazendo com que se instalasse um problema social, ainda tão comum na história do Brasil, perfazendo 40 anos de luta pela terra, na esperança de que um dia, possam retomar às suas pequenas propriedades. Com a análise detalhada dos documentos, depoimentos, diário e cartas, foi possível cruzar os dados e chegar ao conhecimento acerca das ações da BRALANDA nas terras de Vale Verde e assim, tentar entender quais foram os mecanismos utilizados por essa empresa para se apropriar daquelas terras.

Palavras-chave: BRALANDA, posseiros, terras.

## ABSTRACT:

Through this work, we will try to understand the process by which the company Brasil Holanda de Indústria S/A, appropriated thousands of hectares of land in Vale Verde, a district belonging to the municipality of Porto Seguro, a coastal city in the extreme south region from Bahia. This research will bring to light the conflicts that involved the expulsion of the squatters from the Vale Verde lands, seeking to assimilate the process by which they lost the right to legitimize the occupation of these lands, becoming invaders, causing a social problem to be installed, still so common in the history of Brazil, making up 40 years of struggle for land, in the hope that one day they will be able to return to their small properties. With the detailed analysis of the documents, testimonies, diary and letters, it was possible to cross-check the data and get to know about the actions of BRALANDA in the lands of Vale Verde and thus try to understand what were the mechanisms used by this company to appropriate those lands.

**Keywords:** BRALANDA, squatters, lands.

## Sumário

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	3
<b>CAPÍTULO I</b>	
<b>1.0 CONHECENDO UM POUCO DA HISTÓRIA DE VALE VERDE</b> .....	7
1.1 A HISTÓRICA DEMANDA POR TERRAS NO BRASIL: O EXTREMO-SUL DA BAHIA PASSA A SER VISTO COMO O GRANDE “ELDORADO” .....	10
<b>CAPÍTULO II</b>	
<b>2. COMO OCORREU O PROCESSO DE INSTALAÇÃO DA MULTINACIONAL BRALANDA E A GRILAGEM NAS TERRAS DE VALE VERDE</b> .....	14
<b>CAPÍTULO III</b>	
<b>3. COMPREENDER O CONFLITO ENTRE POSSEIROS E A MULTINACIONAL BRALANDA, DÉCADAS DE 1970 A 1990 COMO PARTE DE UM BRASIL REPUBLICANO E COLONIZADO</b> .....	21
3.1 CRIMES OCORRIDOS DURANTE O PROCESSO.....	28
3.2 MORTES .....	28
3.3 DESAPARECIDOS .....	29
3.4 – ESPANCAMENTO, TORTURAS E PRISÕES.....	30
3.5 – JUSTIÇA .....	33
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	35
<b>FONTES</b> .....	37
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	38

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa compreender o processo através do qual a Brasil Holanda de Indústria S/A (BRALANDA)<sup>1</sup>, apropriou-se de milhares de hectares das terras de Vale Verde, distrito pertencente ao município de Porto Seguro, cidade litorânea da região do extremo-sul da Bahia. Muitas foram as disputas por terras e espaços neste local trazendo à tona os conflitos que envolveram a expulsão dos posseiros das terras do Vale Verde, buscando compreender o processo pelo qual eles perderam o direito de legitimar a ocupação destas terras, passando a condição de invasores, fazendo com que se instalasse um problema social, ainda tão comum na história do Brasil, perfazendo 40 anos de luta pela terra, na esperança de que um dia, possam retomar às suas pequenas propriedades.

A análise documental propicia ao historiador um amplo leque de informações que, a depender da temática abordada e dos objetivos pretendidos, podem possuir múltiplas formas de abordagens e vertentes metodológicas. Para a presente pesquisa, trabalhamos com o método documental, aliado ao bibliográfico embasado no arquivo pessoal da família, com a análise detalhada dos documentos, depoimentos, diário, cartas e recibos de compra e venda e assim, foi possível cruzar os dados e chegar ao conhecimento acerca das ações da BRALANDA nas terras de Vale Verde e a percepção social acerca destas ações, tidas como desumanas.

Segundo Ludke (1986), a análise documental pode se constituir uma técnica importante na pesquisa qualitativa, seja complementando informação obtidas por outras técnicas, seja desvelando novos aspectos de um tema ou problema, sendo assim temos como meta, técnicas e tratamento das fontes demonstrar o nosso objetivo que é explicar a teoria e prática da pesquisa e análise documental, por meio da análise de documentos a partir dos dados retirados de diversas fontes documentais procurando manter a veracidade dos fatos.

Com esta pesquisa vamos contemplar a participação do Estado da Bahia, que segundo as fontes analisadas, compactuando com a morosidade da justiça, deixa a entender que o Estado contribuiu para a instalação da BRALANDA, favorecendo, portanto, o grande capital estrangeiro.

---

<sup>1</sup>De acordo com Paulo Gomes e Marília Melo. (Advogados dos posseiros) a BRALANDA - Empresa Brasil Holanda de Indústria S/A, era uma indústria Multinacional de reflorestamento e foi uma das primeiras reflorestadoras que se instalou no extremo Sul da Bahia. Era composta por um grupo de brasileiros e holandeses. Cf. em Carta de Denúncia ao Tribunal da Bahia, Eunápolis 2002.

A Brasil Holanda de Indústria S/A (BRALANDA), é uma empresa que atua no ramo de extração de madeira, e teve instalações em várias cidades brasileiras, principalmente na Bahia, onde possui atividades nas cidades de Prado, Porto Seguro e Mucuri, todas da região extremo sul do estado da Bahia. Sua principal indústria está situada em Nanuque, cidade do estado de Minas Gerais já na divisa com o extremo sul baiano, porém as filiais que se localizavam em território baiano possuindo a maior extensão de terra. No ano de 1972, a Empresa Brasil Holanda, chegou nas terras de Vale Verde.

A obsessão pelo desenvolvimento econômico advinha de uma política governamental que tinha como intensão o acúmulo do capital e a industrialização, contando com o forte crescimento econômico jamais visto na história. Segundo Warren Dean, “quase todas as transformações físicas e econômicas dos anos 50 aos anos 70 que poderiam ser chamadas de desenvolvimento estavam confinadas à região da mata atlântica.” (DEAN.281.1996).

O recorte temporal utilizado da presente pesquisa se estenderá do início de 1970 até 1999, o processo supracitado se inicia no ano de 1970 e se estende até o ano até 1999, quando a justiça resolve desapropriar 11mil hectares de terra que estava sob o domínio da empresa Brasil Holanda S/A, e criar o Parque Nacional do Pau-Brasil.

A década de 90, ainda foi marcada por atos de violências, muitos donos daquelas terras ainda eram agredidos fisicamente por lutarem e resistirem contra a tomada das suas terras por meio de grilagem, em sua maioria acompanhadas por agressões e maus tratos. Segundo Márcia Motta a origem do termo grilagem, surge da prática de envelhecer documentos de tal forma, o papel na gaveta juntos com insetos como grilo, com o passar do tempo o papel muda os seus aspectos, passando a ser um papel mais envelhecido em razão dos rejeitos dos insetos, dessa forma se deu a origem do nome grilagem, na prática com esse documento envelhecido a pessoa tenta comprovar há quanto tempo possuem a ocupação de determinado lugar. Para além da origem do termo, a grilagem constitui-se hoje em um “sistema ou organização ou procedimento dos grileiros”. Motta diz que mesmo com abolição da escravatura no Brasil, não houve garantia de direito dos libertos a terra, o que pode ser visto foi uma relação de mando e subordinação. (MOTTA, p.79. 2002).

Os posseiros<sup>2</sup> alegavam a ocupação primária das terras, através da documentação e as benfeitorias que tinham sido feitas na terra, eles possuíam documentos como os impostos do

---

<sup>2</sup> Márcia Motta em seu **Dicionário da Terra**, define que o posseiro é aquele que ocupa um pedaço de terra sem ser seu dono ou possuir título legal de propriedade. Neste caso, a posse de terra pode vir a ser legalmente definida. (MOTTA, p. 238, 373-376).

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, dentre outros impostos pagos pelos proprietários, escrituras registradas em cartório<sup>3</sup>, todos os documentos apresentados foram emitidos pelos órgãos governamentais. Através da análise sucinta das fontes documentais percebe-se que de fato e de direito estas terras já possuíam donos antes da Bralanda se instalar. É sobre esse conflito que nós falaremos aqui.

A justificativa para a produção acadêmica acerca de tal problemática é o de dar visibilidade a um lado da história não tão conhecida, a versão dos pequenos proprietários que ainda hoje brigam na justiça pela recuperação de seus bens, mostrando que a justiça e o bom senso foram colocados de lado para dar lugar à desumanidade, ao descaso e ao desrespeito com a maioria das famílias que ali moravam e de onde tiravam o seu sustento. Através das questões levantadas nesta pesquisa, pretende-se contar a história daquelas terras do Vale Verde, ressaltando a História social daquele povo que ali vivia com base nas fontes escritas, pois ainda existem muitas questões a serem respondidas, pois, ainda hoje muitos são os que sofrem por terem tido a sua vida, os seus valores e a sua moral violentados.

A metodologia que norteia a presente pesquisa é pautada na análise de documentos do nosso Arquivo pessoal. Por conta do meu avô materno ser um dos posseiros, possuo resquícios de memórias e narrativas acumuladas durante muitos anos em minha casa, lembro-me das inúmeras vezes que ele e seus companheiros se reuniam em nossa casa para traçar estratégias, em busca de uma solução, na esperança de um dia terem o direito de retomar às suas terras novamente, todas as resoluções da justiça e a própria documentação que ele podia ter acesso ele guardava em sua maleta.

Durante o curso de História, motivou-se em meu *Ser*, o desejo de estudar e aprofundar sobre o tema questionado para tentar compreender as atitudes da referida empresa. Em conversa com meu avô sobre a minha vontade de estudar esse tema, ele ficou muito feliz e de imediato buscou em sua maleta documentos que pudessem me ajudar na construção desse trabalho, o nosso desejo seria trabalhar a fonte oral, sentamos por diversas vezes, conversamos sobre o assunto, mas não gravamos nada dos seus depoimentos, e no ano de 2015 meu vizinho faleceu, deixando um vazio imenso; devido ao seu falecimento a sua maleta de documentos ficou na nossa responsabilidade de cuidar e dar manutenção necessária o qual chamamos ao longo deste trabalho, de arquivo pessoal.

---

<sup>3</sup> Cartório de paz do distrito de Vale Verde, município e comarca de Porto Seguro Ba; Esperança Maria de Oliveira: **Recibo de contrato compra e venda de um direito de posse, “Fazenda Bôa União”.**

Dessa forma, a justificativa em trazer à tona este assunto dá-se pela escassez de trabalhos sobre o tema em questão, assim como, as vivências de família desde criança impregnadas de memórias fragmentadas as quais estão sendo articuladas na conclusão dessa pesquisa, pretendendo-se assim responder, se é possível entender os porquês dos acontecimentos praticados pela empresa citada e ao final, evidenciar alguma resposta plausível.

A presente pesquisa foi inspirada na análise de Ginzburg (2006), que fez um estudo minucioso da vida e cotidiano de Domenico Scandella, conhecido como Menocchio, um moleiro que morava numa pequena aldeia chamada Montereale, nos arredores de Udinese na Itália. Tal estudo é feito sobretudo através da análise de um processo dele que tramitava nos tribunais da Santa Inquisição na época.

Neste clássico, *O Queijo e os Vermes*, Ginzburg trabalha com todas as informações que dispõe, afim de compreender a construção das ideias que culminaram na condenação do moleiro em 1584 pelo Tribunal da Santa Inquisição, acusado de heresia. O autor faz um exímio trabalho de reconstrução da mentalidade e da cultura através da história de vida deste moleiro, obra de grande contribuição historiográfica, pois trata de reflexões importantes sobre o cotidiano (micro) e o meio social (macro).

Nessa perspectiva, os documentos analisados em conjunto elucidam certas questões referentes ao universo mental sobre a justiça ambiental ou agrária, os sentimentos de revolta e resignação, os ressentimentos e as esperanças. Trazem também informações importantes, tais como as formas de intervenção da BRALANDA no distrito de Vale Verde, a revolta da população em geral, os impactos que a referida empresa trouxe para a comunidade local, e as dinâmicas conflituosas de posse e propriedade na busca de vestígios para a compreensão de um panorama histórico ou social, a análise minuciosa dos documentos descritos acima são de extrema importância na busca por elementos que evidenciem toda e qualquer informação relevante acerca do tema.

Nesse contexto, tratam-se de cartas-denúncias, depoimentos, registros de compra e venda, recibos, diário, documentos produzidos pelo Serviço Nacional de Informação, entre outros; quando analisados em conjunto elucidam certas questões referentes ao universo mental sobre a justiça ambiental ou agrária, aumentando assim, os sentimentos de revolta e resignação, os ressentimentos e as esperanças. Dentre os documentos, destacaremos alguns a seguir: como uma carta-denúncia feita pelos advogados dos posseiros enviada ao Tribunal do estado da Bahia no ano de 2002, além do depoimento de Francisco Noia, registro e recibo de compra e venda da terra, documentos do Serviço Nacional de Informação (SNI) documento apresentado na CPI

em 09 de out. 1979; o outro documento do SNI relata problema fundiário na Bahia, em 30 de out. 1981; correspondência enviado ao Presidente do Tribunal de justiça do estado da Bahia com destinado à: Silvia Zarin. 24. de mai. 2008.

Nota-se que são informações importantes, tais como as formas de intervenção da BRALANDA no distrito de Vale Verde, a revolta da população em geral, os impactos que a referida empresa trouxe para a comunidade local, e as dinâmicas conflituosas de posse e propriedade. Nesse panorama histórico social, a análise minuciosa dos referidos documentos elencados acima são de extrema importância na busca por elementos que evidenciem toda e qualquer fonte relevante acerca do tema.

Essa pesquisa foi dividida em tópicos que abordam e desenvolvem os temas a seguir para melhor compreensão dos conteúdos. Dessa maneira, o primeiro capítulo relata como surgiu a fundação de Vale Verde e a chegada de seus primeiros habitantes, como descreve Ivaneide Almeida Silva, 2013. O segundo capítulo explana sobre a ocupação de terras, a indústria madeireira, desmatamentos e suas sequelas, o surgimento de partidos políticos, organizações e seus segmentos, como ressalta as autoras, Ana Carneiro; Marta Ciocari e outros. O terceiro capítulo discorre sobre os conflitos entre a empresa Bralanda e os posseiros de Vale Verde, suas lutas, perdas e angústias. Já o quarto capítulo aborda a violência contra os posseiros, crimes, desaparecimento de pessoas e questões judiciais.

## **CAPÍTULO I**

### **1.0 CONHECENDO UM POUCO DA HISTÓRIA DE VALE VERDE**

Vale Verde foi um antigo aldeamento missionário indígena, considerado uma vila rural, situado nas proximidades de Arraial d’Ajuda e Trancoso, aproximadamente a 40 km da sede do Município de Porto Seguro, Bahia. A história de Vale Verde coincide com o processo de colonização da América Portuguesa, a vinda dos Jesuítas para o Brasil e a história indígena, pois nesse local, durante a segunda metade do século XVI, foi fundada a Missão Jesuítica Aldeia do Espírito Santo dos Índios ou Aldeia Patatiba (SILVA, 2013).

Logo após a expulsão dos jesuítas no século XVIII, a antiga missão jesuítica passou a ser chamada de “Vila Verde”, depois se tornou “Paróquia do Divino Espírito Santo de Vila Verde”. Segundo Francisco Cancela, com a implantação da “reforma jesuítica”, os aldeamentos do Espírito Santo e de São João foram extintos, transformando-se, respectivamente, nas novas

“Vila Verde” e “Trancoso” (CANCELA, 2012, p. 105). Somente no século XX, passa a ser chamada de Vale Verde, sendo este um distrito de Porto Seguro.

As pessoas nativas deste lugar se autodenominam “caboclos de Vale Verde”. Por se tratar de um antigo aldeamento missionário indígena, Vale Verde possui heranças dos antigos índios em suas raízes sociais, históricas e culturais. Sobre este aspecto, SILVA (2013), afirma que:

Os índios tinham sua cultura e aldeias de origem, mas com o projeto colonizador, o espaço foi determinado por esses processos históricos, por tradições, costumes e, entre outros, os agrupamentos e reagrupamentos socioespaciais, em função de diversos movimentos migratórios para a região. Assim, atualmente a comunidade de Vale Verde tem seu arranjo espacial, caracterizado pela sua cultura, seus costumes e pormenores sociais dos grupos, mantendo diversos e múltiplos relacionamentos com o seu passado. (SILVA, s/p, 2013).

Frente ao exposto, a autora aponta também que os processos históricos deram conta de modificar a construção espacial e social de Vale Verde. Porém, tradições, costumes e outros elementos agregados aos diversos aspectos e costumes do passado acabaram por configurar a sociedade local. Ao que se pode perceber, a denominação “caboclos de Vale Verde” provavelmente vem desta herança indígena, mostrando os fortes laços com as tradições e relações com o passado.

Diante dessa realidade, a atividade agrícola congregou homens e mulheres, constituindo-se na principal fonte de vida e de trabalho (LINHARES, 1997 p. 244). A região de Vale Verde tinha como característica predominante o trabalho rural, as pequenas propriedades possuíam a criação de animais domésticos e as lavouras para a subsistência familiar. O campesinato se fazia presente em Vale Verde, existia a agricultura entre vizinhos, família e amigos, daquelas terras tiravam seu sustento e era até um modo de fazer dinheiro ou troca, pois era um lugar isolado do “mundo”, naquela época.

Ao longo de seu processo histórico, Vale Verde adquire novos aspectos sociais e econômicos, bem como problemas relacionados a estes impactos que serão abordados de forma mais detalhada adiante. No ano de 1970, foi tombado como patrimônio histórico, e, em 1990 o Instituto do Patrimônio Histórico – IPHAN decide fazer o trabalho de restauração do centro histórico de Vale Verde, onde se localiza a Igreja do Divino Espírito Santo e a praça do Divino do Espírito Santo.

A região de Vale Verde na década de 70, era muito bonita por sua exuberância da fauna e flora típicas da mata Atlântica, possivelmente, tenha sido a única reserva remanescente. Nessas terras, predominavam as pequenas propriedades rurais, a essência daquelas pessoas era

aquele lugar, o que nos faz refletir sobre as dinâmicas do campesinato, na medida em que a terra não é apenas terra de trabalho, como ressaltou José de Souza Martins (1991), mas acima de tudo, lugar de viver, sagrado habitat.

Dessa forma, o campesinato, forma política e acadêmica de reconhecimento conceitual de produtores familiares, sempre se constituiu, sob modalidades e intensidades distintas, um ator social da história do Brasil. Em todas as expressões de suas lutas sociais, seja de conquista de espaço e reconhecimento, seja de resistência às ameaças de destruição, ao longo do tempo e em espaços diferenciados, prevalece um traço comum que as define como lutas pela condição de protagonistas dos processos sociais. (MOTTA; ZARTH, 2008, p. 10).

Nessa conjuntura, entende-se que o campesinato é uma forma social de produção, trazendo como base o caráter familiar, buscando atender as necessidades familiares, pois, seu modo de organização está baseado na cooperação de cada indivíduo. Portanto, essa maneira de viver e trabalhar no campo vai além de uma forma de produzir, equivale a um modo de vida e a uma cultura. Motta afirma que o campesinato se fez presente em toda História do Brasil, os produtores estavam vinculados à exploração colonial, se mantiveram no poder da transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Segundo a autora,

O caráter familiar (da economia) aponta para uma unidade de produção em que a atividade econômica está baseada em dois princípios diferentes e aparentemente contraditórios. Os produtos podem ser avaliados por seu valor de uso ou de troca, isto é, os padrões de produção são influenciados por considerações acerca do “lucro” e pelas necessidades de subsistência mais imediatas, o que torna a unidade doméstica camponesa um tipo particular de unidade produtiva. Autores citados, e muitos outros, de alguma forma ressaltaram a relação mútua de empreendimento agrícola e economia doméstica que remete a uma espécie de “coletivismo” familiar nem sempre aceitável pelos membros do grupo doméstico, e o fato de que a produção camponesa é comercializada apenas em parte, servindo, em alguns casos, sobretudo ao consumo da família. (SEYFERTH, 2010, p. 400).

Portanto, salienta-se que a economia de Vale Verde, mesmo possuindo esse caráter familiar era também camponês. O artigo de Wrymehê Pataxó (Érica Souza) e Niognãsé Pataxó (Conceição) apontam ainda que:

Nas terras produzia-se de tudo um pouco: mandioca, feijão, banana, laranja, vendidos no vilarejo mais próximo, Arraial D´ajuda, a 11 km da comunidade. O deslocamento dessa produção era feito com ajuda de animais como jegue, ou jumento, como muitos conhecem. Foi daí então que surgiu a feirinha do Arraial, local onde os moradores vendiam suas frutas e verduras. Dessa forma alguns moradores do Projeto Vale Verde foram os fundadores da feira que existe até hoje em Arraial. (Parque Nacional do Pau Brasil, s/d).

Vale Verde tem uma História Tradicional ligada as formas camponesas de subsistência, sustentabilidade e sociabilidade que foi fortemente afetada durante o conflito que abordaremos nesta monografia.

## **1.1 A HISTÓRICA DEMANDA POR TERRAS NO BRASIL: O EXTREMO-SUL DA BAHIA PASSA A SER VISTO COMO O GRANDE “ELDORADO”**

Em seu livro célebre sobre a devastação da Mata Atlântica, Warren Dean relata que:

No início dos anos 1970, os últimos grandes arvoredos acessíveis da Mata atlântica se encontrava no sul da Bahia. Ali, onde uma rodovia federal asfaltada acabara de ser concluída ligando a área com o Rio de Janeiro, centenas de empreiteiros, equipados com motosserras, tratores diesel, guinchos, arrastadores e caminhões com carroceria aberta rapidamente davam cabo de árvores que haviam ficado intatas desde que os portugueses pela primeira vez aportaram naquele litoral em 1500. (DEAN, 1996, p. 314).

Contudo, essa história de modernização rural não começa nos anos de 1970. Se faz necessário retroceder no tempo, a partir da década de 1940 pelo menos, para que possamos compreender o que estava acontecendo no país e no mundo e perceber o reflexo desses movimentos nas terras de Vale Verde, objeto deste estudo.

A população do Brasil até os anos de 1950 era predominantemente rural. As principais atividades econômicas estavam ligadas ao setor agrícola, nesse período, o café ainda era um dos produtos principais de exportação brasileira. No entanto, o progressivo fortalecimento urbano-industrial a partir de 1930, aliado a grande concentração fundiária e mecanização do campo passam a criar condições para que aumente as pressões sociais no campo provocando assim, o êxodo rural.

Entre 1940 e 1950 houve um forte crescimento de conflitos agrários, que deixaram de ter uma característica local e isolada e passaram a se expandir e associar com outros movimentos. Foi o momento que começou a surgir as Ligas Camponesas que traziam como lema a organização dos trabalhadores do campo, e que tomaram uma dimensão nacional passando a preocupar de forma intensa o poder público. Surge nesse período três forças que disputavam entre si a organização dos camponeses, as Ligas Camponesas, PCB (Partido Comunista Brasileiro) e a Igreja Católica. A principal reivindicação era a posse da terra, pois ter terra era ter poder. No início de 60, o partido PCB investiu fortemente na região do nordeste, na organização dos trabalhadores rurais formando os sindicatos dos trabalhadores rurais. (MONTENEGRO, 2008).

Conforme ampliamos a nossa leitura percebemos que os acontecimentos em Vale Verde era reflexo de tudo que estava ocorrendo no país, o “Nordeste passa a ser caracterizada como uma região perigosa” (CARNEIRO, 2010. P, 25), pois a partir dessas organizações, passou a ser visto que tais grupos poderiam causar uma revolução a qualquer momento no país, essas eram as informações que a imprensa Nacional e Internacional noticiava nos anos de 1960, usando isso como justificativa para articular o Golpe Militar, e para a perseguição dos líderes camponeses, por conta das conquistas alcançadas pelos trabalhadores rurais, dentre elas, a desapropriação de alguns latifúndios em Pernambuco, consolidado com a atuação de advogados, deputados e jornalistas em prol dos movimentos rurais de luta pela terra, o fortalecimento do debate intelectual sobre a “questão agrária” que repercutiram politicamente na defesa de uma Reforma Agrária que passa a ser uma proposta abraçada pelo próprio presidente da República, João Goulart.

Durante os anos de 1956 até 1961, quem governou o país foi Juscelino Kubitschek, que trazia como plano de governo crescer “cinquenta anos em cinco” e foi o grande representante da política do “nacional desenvolvimentismo” fomentando um programa de desenvolvimento econômico agressivo. Tal desenvolvimento teve características urbano-industrial, mas também rural, haja vista que as demandas urbanas pressionavam as produções agrícolas.

Além disso, após a segunda guerra mundial observou-se uma pressão na retomada do comércio internacional e na demanda por commodities, promovendo em especial uma forte demanda por petróleo, pelo carvão (e madeira), acompanhada de uma crise de escassez de lenha. Dessa forma, Malina afirma que o processo de modernização do campo, teve início logo após a segunda guerra mundial a todo vapor nas décadas de 1960 a 1970, pressionando, justamente as regiões da Mata Atlântica. (MALINA, 2013 p. 31).

Desde o período colonial, a mata atlântica tem sido alvo de investimentos em atividades extrativistas e desenvolvimentistas. O processo da extração de madeira, desenvolvido desde os primórdios da colonização, foi incrementada com a construção do primeiro investimento público de porte na Região – a estrada de ferro Bahia-Minas – que ligava o município de Caravelas-BA ao de Teófilo Otoni-MG ainda por volta de 1880.

No início do século XX, as condições geográficas dificultavam o povoamento na região, tendo em vista a densa mata atlântica existente. As técnicas rudimentares de extração de madeira também dificultavam a intensificação da atividade econômica. Porém, na medida em que novas técnicas de exploração apareciam, grandes grupos madeireiros surgiam com novos aparatos tecnológicos capazes de cultivar, extrair e exportar tais recursos. Frente a tal contexto, durante a década de 1940, dá-se início ao processo de extração de madeira em localidades do

interior da Bahia, principalmente em áreas próximas aos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, que forneceram mão de obra de trabalhadores e conseqüentemente, ajudaram a povoar a região do extremo-sul baiano. (SANTANA; RAFAELLO, 2017).

A estrada de ferro e a própria origem de grande parte dos madeireiros nos meados do século XX reforçaram, por sua vez, as relações externas da região do extremo-sul baiano e os Estados vizinhos: Minas Gerais e Espírito Santo. As atividades em questão causaram diversos impactos socioambientais, mas foi a partir de 1940, até a atualidade, que ocorreu e ocorre uma intensificação no âmbito dos investimentos por meio de iniciativas públicas e privadas para a exploração econômica dos recursos naturais da região, envolvendo, principalmente, a atividade do desmatamento.

Com a construção da BR 101 no extremo-sul da Bahia, ocorre a difusão madeireira, muitos empresários vindos das terras capixabas passam a se interessar por esta nova fonte de renda e riqueza; e esse era um dos grandes motivos pelo qual o extremo-sul da Bahia começou a ganhar visibilidade, tornando-se o mais novo “Eldorado” do nordeste. Como aponta Malina “(...) com o aumento da extração madeireira, em especial o famoso jacarandá da Bahia, encontrado em abundância, muitas serrarias foram abertas e diversos povoados surgiram no interior” (2013, p. 181), denotando que o advento madeireiro no extremo sul trouxe um grande crescimento demográfico para a região.

Retomando ao contexto nacional, vale lembrar que em 1961, no governo de Jânio Quadros, são criados importantes Parques Nacionais com reconhecimento de terras indígenas, como foi o caso do Parque do Xingu, no Amazonas e do Parque Monte Pascoal, no extremo-sul baiano. Com apenas sete meses de governo Jânio Quadros é pressionado para renunciar ao cargo e passa a ser substituído pelo vice-presidente João Goulart, sobre o qual Arão Daniel salientou: “O período Goulart seria marcado pela crescente agitação política nas áreas sindical, camponesa com a formação das Ligas Camponesas-, estudantil e na própria igreja católica, de onde surgiram vários grupos de esquerdas”. Daniel Arão. 1964, p. 55).

Frente aos acontecimentos na época, esperavam que esse governo causaria um descontentamento nos grandes proprietários rurais e também nos setores mais conservadores que tinham o poder de mobilizar as forças armadas para uma interdição do seu governo, o que acabou ocorrendo em 1964. Sobre o papel que as forças armadas tiveram na República brasileira, Martins Filho afirma que as forças armadas sempre ocuparam um papel de destaque na sociedade brasileira e sempre estiveram envolvidos no cenário político, tendo se tornado fiador da ordem social e da política de desenvolvimento nacional. Segundo ele:

As forças armadas constituíam um grupo influente politicamente desde 1930, assumindo uma relevância maior a partir de 1937, e uma autonomia política a partir de 1945, eles não dependeram dos civis para definir seus inimigos, suas doutrinas e seus objetivos de unidade institucional e influência direta nos rumos do país (MARTINS FILHO, 2008, p. 121).

O autor destaca ainda que as instituições militares eram marcadas por divergências ideológicas, e se organizavam em grupos distintos, denominados “comunista” e “democratas”, “nacionalista” e “antinacionalista” esses dois grupo se confundiam e eram considerados duas faces de uma mesma moeda, ele afirma também que eles nunca perderam o foco do objetivo principal, que era definir uma doutrina e uma linha de ação para as forças armadas, culminando no golpe de 64.

Voltando para a centralidade da questão agrária no desenvolvimento político brasileiro, é interessante a reflexão que Sassen Saskia faz sobre algo concernente a nossa pesquisa ao destacar o processo de “expulsões” que ocorreram de Norte a Sul no mundo. Segundo Saskia a comercialização das terras, e a urbanização carregam consigo, histórias de destruição e expulsão, e logo faz o seguinte questionamento: o que passa nas sombras desta urbanização e lógica de expulsão? Ela destoa a invisibilidade do sistema dominado pela lógica financeira.

O potencial financeiro de destruição radical não necessita das pessoas, e sim, de contratos e enfatiza que atores globais se instalaram em economias locais, então, percebe-se isso claramente quando a empresa Bralanda chega na região de Vale Verde e tinha consigo algumas escrituras de terras e aos poucos foi comprando outros lotes e finalmente encurralou os posseiros antigos. Quem está no meio são duramente afetados, nesse caso, os posseiros, com tamanha brutalidade, perdendo tudo que tinham construído. Para a empresa, o bem mais valioso é a terra, não importa a vida humana, dos animais, etc.

Entre 2006-2010, 70 milhões de hectares foram vendidos na África, América Latina e Ucrânia. A terra é mais valiosa do que a atividade em cima desta. A china comprou 3 milhões de hectares em Zâmbia e transformou em plantação, expulsou povos em terras rurais, setores de pequenos agricultores. Assistimos à reposição de territórios globais de commodities e jurisdições. (PIÑEIRO, Emilia da Silva; CALAZANS, Márcia Esteves de. Apud Saskia Sassen. 2020, p. 205). Recensão: a lógica das expulsões por.

Nessa perspectiva, vivemos em um mundo globalizado e mutável a cada momento, as informações tecnológicas promovem o intercâmbio em vários setores entre os países, por mais distantes que estejam. É um processo contínuo de mudanças e de poder que interfere entre Estados e território; Dessa maneira, reflete nos indivíduos que fazem parte de todos os segmentos da sociedade.

## CAPÍTULO II

### 2. COMO OCORREU O PROCESSO DE INSTALAÇÃO DA MULTINACIONAL BRALANDA E A GRILAGEM NAS TERRAS DE VALE VERDE

Sobre a instalação das primeiras empresas madeireiras do extremo-sul, SANTANA; RAFAELLO (2017), afirmam que:

A primeira empresa madeireira do Extremo Sul da Bahia foi a Elcunha S/A (Eliozípio Cunha e Cia), instalada no município de Nova Viçosa, o ponto de partida para o desmatamento industrial nas terras do baixo sul baiano. Conforme menciona Garcez (1975): “A segunda madeireira de grande porte a vir para região, é a BRALANDA, em 1952 com a instalação de uma serraria de água fria no município de Medeiros Neto.” (SANTANA; RAFAELLO, 2017).

Como se pode notar, a BRALANDA chegou na região do extremo-sul baiano em 1952 com a instalação de uma pequena serraria de água fria no município de Medeiros Neto. Em consonância com a discussão anterior, percebemos que na medida em que as novas tecnologias apareceram, a empresa cresceu e atraiu investidores do Espírito Santo e de Minas Gerais. Com a expansão econômica da empresa, há também o aumento das transformações naturais e humanas na região, e ao passo que as intervenções empresariais no meio-ambiente local ganharam grandes proporções, conflitos apareceram e demandaram por soluções, nem sempre atendidas.

Esse ciclo madeireiro, foi iniciado de forma maciça a partir da década de 1970, apesar de ter quase três décadas de extração, porém de maneira mais branda trouxe consigo empresas interessadas na riqueza da madeira nas terras do extremo sul-baiano. É nesse contexto que se inicia o avanço sobre as terras que são motivos dos conflitos estudados neste trabalho. Abaixo, trecho de um recibo que traz características peculiares desse interesse por tais terras:

[...]Nesta data de 11 de março de 1972, neste Povoado de Itabela do município de Pôrto Seguro – Bahia, diante das testemunhas abaixo, declarou o outorgante vendedor acima qualificado ser senhor e possuidor de uma área de terras medindo mais ou menos 155 (cento e cinquenta e cinco ) hectares, denominada “ Fazenda Bôa União, situada no distrito de Vale : Verde do Município de Pôrto Seguro – Bahia [...]. (Recibo de contrato compra e venda de Esperança Maria de Oliveira). (Arquivo pessoal).

Interessante notar que a data de compra destas terras é de 11 de março de 1972, início da década de 1970, justamente o período que começaram o plantio dos primeiros pés de eucaliptos na região, com o incentivo do governo estadual da Bahia. Nesse mesmo período,

chegaram as primeiras reflorestadoras na região Companhia do Vale do Rio Doce (CVRD) e Brasil Holanda Indústria S/A.

A grilagem de terras nesta região foi também fomentada pelo processo de inclusão do extremo-sul baiano em um projeto cristalizado pelo governo federal, contando com o apoio do governo estadual Antônio Carlos Magalhães na década de 1970, (D'ICARAHY p. 49. 2018). Conforme a documentação do Serviço Nacional de Informações Agência Central<sup>4</sup>, a solução apresentada pela Secretaria de Planejamento foi a Implantação do Projeto de Assentamento, com a intenção de evitar os problemas sociais da região como o êxodo em direção aos núcleos urbanos consolidados emergentes.

Esse projeto é relevante porque foi um dos principais elementos a tensionar os conflitos em Vale Verde e provocar as desavenças que são o objeto deste estudo. De acordo com a documentação do SNI N ° 321<sup>5</sup>, a Secretária de Planejamento decide criar o projeto de Vale Verde, o documento traz as seguintes informações: o governo resolve, criar o projeto Vale Verde em 1977, em uma área inicial de 5.000 hectares, com a intenção de abrigar 200 famílias, destinadas a produção de cereais. Em 30/10/1981, começaram as denúncias de que o projeto estava sendo desmantelado, porque nessa fase, de acordo com a documentação do (SNI.1981), os grileiros passaram a atuar de forma intensa, expulsando mais de 200 famílias de agricultores, fazendo com que o governo do estado resolvesse reduzir de 25 para 15 mil hectares.

A documentação relata que os atritos e a violência cometidos por grileiros contra os agricultores, ocorria com total omissão da polícia e também da justiça local: Conforme (SNI.1981 Pedido de busca), a área abrangida pelo projeto entrava em terras particulares, razão dos conflitos entre posseiros e proprietários, grileiros, proprietários, agricultores, nesse mesmo documento dizia que o projeto se encontrava praticamente desativado por que estava sendo patrocinado pela fundação (FUNDESCO) e existia planos de transferência para a Secretária de Planejamento, Ciência e Tecnologia.

O que fica evidenciado ao observar a documentação disponível, é que de fato, poucos possuíam escrituras ou registros das terras de Vale Verde. A empresa Bralanda além dos títulos que possuíam, comprou de alguns proprietários o registro de algumas terras e avançou sobre aqueles que tinham apenas a posse das terras. Os posseiros sempre foram os mais fragilizados nessa disputa, pois, não tinham condições econômicas para registrar suas terras, diante do

---

<sup>4</sup> SNI: Serviço Nacional de Informações Agência Central

<sup>5</sup> SNI: Pedido de Busca N° 321/17/AC/81; **Problema fundiário na Bahia**, 30 de out.1981, p.2.

processo de grilagens, e outras pressões, foram obrigados a cederem suas terras para os grandes proprietários.

Em 2006 o deputado Guilherme Menezes PT/BA (Partido dos Trabalhadores na Bahia) resolveu criar um Projeto de Lei 7.426 para que diminuísse a área do Parque do Pau-Brasil. Ele argumentava que no ano de 1972, a Empresa Brasil Holanda de Indústria S/A<sup>6</sup>, chegou nesta região adquirindo alguns lotes de terra, de forma indevida, fraudulenta. A desapropriação da área, que hoje forma o Parque Nacional do Pau-Brasil recaiu sobre glebas, cujos títulos de propriedade foram adquiridos por pessoas de origem estrangeira, residentes e domiciliados fora do estado da Bahia, em sua maioria no estado do Rio de Janeiro, e que foram usados como “testa-de-ferro”<sup>7</sup> para transferir, posteriormente, o domínio de posse à multinacional Brasil Holanda S/A. Existem outros nomes que não foram citados, mas tanto a carta denúncia quanto a documentação do SNI elenca tais pessoas como testa de ferro.

Além dessas, muitas outras pessoas requerem terras do estado, tendo sido expedido os títulos, irregularmente, por que jamais foi efetuado qualquer demarcação da área, mas, como existe título expedido, a empresa, para legitimar, a arbitrária ocupação, com auxílio da delegacia de terras, fez um levantamento para saber aonde andava as pessoas que possuía estes títulos, pois, vale repetir, jamais estiveram na área e passou adquiri-las a fim de justificar a sua ilegal posse. (SNI. Documento apresentado na CPI 09 de out.1979)

Desse modo, a grilagem nas terras de Vale Verde iniciou-se com a compra de terras por pessoas estrangeiras, tanto a carta denúncia, como os documentos do SNI confirmam essas informações.

Segundo o deputado Guilherme Menezes, a grilagem praticada pela Bralanda, foi confirmada no Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), da Assembleia do Estado da Bahia e concluído no ano de 1979, no qual mais de 300 pessoas tiveram a sua integridade física, dignidade e suas vidas violadas. Devido as ações de perseguição e violência, foi constatado o desaparecimento de pessoas e cerca de 10 mortes. Assim, o deputado pontua que os familiares aguardam há mais de 20 anos por justiça, ou no mínimo, pelo direito de viver naquela terra, sem conflitos. Mas o processo de desapropriação promovido pelo Ibama, concluiu pela indenização à multinacional, o que gerou enorme mal-estar, deixando essas famílias à deriva do Estado-administração. (MENEZES, 2006, p.2).

---

<sup>6</sup>Essas informações coincidem com o que explana a carta denúncia dos advogados, que em 2002 já fazia tais denúncias ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e sobre o que falaremos mais adiante.

<sup>7</sup> O testa de ferro é aquele que se apresenta em nome de outra organização, mas também pode ser em nome de outra pessoa. Este indivíduo assume a visibilidade e responsabilidade no lugar de outra pessoa.

Com o propósito de diminuir uma pequena parte da área onde está situado o Parque Nacional do Pau-Brasil, com o intento para que os posseiros possam ter um dia os seus direitos respeitados, ele resolveu criar um Projeto de Lei, para que seja modificado. É para recompor os direitos desses posseiros que apresentou esse projeto de lei, que diminuiu pequena parte da área do Parque Nacional do Pau-Brasil, com o propósito de respeitar o direito fundamental de dignidade de vida daquelas pessoas, a desapropriação.

Na documentação dos posseiros percebemos uma análise ainda mais aprofundada de como foi o processo de ocupação das terras de Vale Verde. Analisamos este documento que denuncia de que maneira ocorreu a grilagem e nele estão contidos uma série de crimes sofridos por antigos posseiros de Vale Verde, sendo que em alguns casos existe a clara menção à empresa BRALANDA. Trata-se de uma carta denúncia datada de 02 de outubro de 2002 enviada ao Dr. Carlos Alberto Dultra Cintra, Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia na época, carta essa, assinada pelos advogados Paulo Gomes e Marília Melo Gomes que tinham o interesse de elucidar ao Digníssimo Presidente do TJBA acerca das atrocidades cometidas pela BRALANDA, por vezes citadas como “operação extermínio”, como versam os advogados:

(...) A “operação extermínio”, desencadeada pela empresa BRASIL HOLANDA DE INDÚSTRIA S/A – BRALANDA, multinacional que aqui atua no ramo madeireiro, está sendo realizada num contexto onde figuram ainda grilagem de terras, assassinatos e extorsão. Longa história, triste e cruel, que já dura mais de 20 anos, de descaso, morosidade e conveniência, marcas que ao longo de nossa história estigmatizam a Justiça Brasileira. (Carta denúncia, 02 de out. 2002,p.3).

Neste trecho, é possível observar o tom severo e direto com que os advogados tratam a situação, mostrando de forma enfática as ações da empresa sobre os pequenos proprietários de terras, em um contexto definido como sendo de “assassinatos e extorsão”. Os advogados ainda pontuam que o caso segue na justiça por mais de duas décadas e que, o “descaso, morosidade e conveniência”, como definem, mostram como a Justiça Brasileira é estigmatizada de forma a não punir aqueles que efetivamente são os autores dos atos, segundo o que pode ser entendido desse trecho.

(...) “Estamos aqui fazendo denúncias graves contra atos de corrupção aberta e ostensiva, nos arraiais do Poder Judiciário, juntando apenas uma centena de documentos que, como ponta de um *iceberg*, revelas a existência de um vasto esquema de suborno e tráfico de influência, com reflexo direto na imagem da Justiça baiana. Tais fatos, de extrema gravidade, já ultrapassaram as fronteiras da Comarca de Porto Seguro, ganharam todo o Estado, e se espalham pelo país afora. Suplicamos, imploramos a Vossa Excelência se digne a tomar conhecimento destas denúncias, e, achando-as pelo menos cabalmente demonstradas, adote as providências cabíveis e inadiáveis na apuração de responsabilidades e aplicação das punições necessárias. Tudo na esperança de que antigos erros judiciários sejam corrigidos, embora muitas das vítimas já estejam mortas ou perdidas por este vasto Brasil. Faz lembrar

FAGUNDES VARELA, quando diz “*que há uma escravidão pior que a dos ferros, que é a escravidão dos erros*”. (Carta denúncia, 02 de out. 2002. p.3.

De forma clara, os advogados informaram que redigiram a referida carta para que fossem apuradas as graves denúncias praticadas pela empresa BRALANDA contra os pequenos proprietários rurais de Vale Verde fossem ouvidos, bem como de um chamado “tráfico de influência”, ocorrido dentro da Justiça baiana parecia corriqueiro. Os advogados chamam esse episódio de “ponta de um *iceberg*” pois tinham como provar através de documentos, depoimentos, dentre outros, o que realmente estava acontecendo. Esses fatos, revelariam as verdadeiras intenções da referida empresa caso fossem feitas as devidas investigações em conformidade com os rigores das leis.

Outro ponto interessante neste trecho é que os advogados chegam a usar os termos “suplicamos” e “imploramos” para solicitar o atendimento e as providências junto ao TJBA (Tribunal de Justiça da Bahia). Os termos utilizados representam justamente o desespero das famílias que tiveram seus entes queridos mortos ou desaparecidos na referida “operação extermínio” promovida pela BRALANDA, atos estes que não haviam sido julgados e a empresa não tinha sido punida por nenhum destes atos. Os advogados ainda falam de uma “esperança de que os antigos erros judiciais sejam corrigidos”, em uma menção direta ao que chamam de “morosidade e conveniência”, atestando o discurso de que a justiça real não está sendo cumprida. Na carta, os advogados Paulo Gomes e Marília Melo Gomes (2002), definem a BRALANDA como:

(...) Uma empresa madeireira que tem suas principais indústrias instaladas em Nanuque – MG, além de outras instalações industriais em Prado – BA. (...) No Extremo Sul da Bahia, a BRALANDA possui 3 (três) grandes extensões de terra, (...) havendo em todas elas conflitos pela posse da terra. (Arquivo pessoal).

Ao descreverem a empresa em seu ramo de atuação e locais onde está instalada suas sedes e filiais, os advogados afirmam que na região extremo sul da Bahia a empresa possui três grandes extensões de terra. Ao usarem o termo “grande extensões de terra”, os advogados atestam que a área de abrangência da empresa é deveras grande, mas continua afirmando que em todas elas há o conflito pela posse da terra, o que deixa claro as ações, segundo os advogados, da forma ilegal com que a empresa se apossou de determinados locais.

O empresário pagava pela terra, mesmo quando terra sem documentação lícita e, portanto, produto de grilagem, isto é, de formas ilícitas de aquisição. Em compensação, recebia gratuitamente, sob a forma de incentivo fiscal, o capital de que necessitava para tornar a terra produtiva. O modelo brasileiro inverteu o modelo clássico. Nesse sentido, reforçou politicamente a irracionalidade da propriedade

fundiária no desenvolvimento capitalista, reforçando conseqüentemente, o sistema oligárquico nela apoiado [...], portanto, [...] comprometeu os grandes capitalistas com a propriedade fundiária e suas implicações políticas". (MARTINS. p. 15. 1994).

Para Martins (1994), quando o capitalista se apropria da terra, o seu maior interesse é obter grandes lucros, a terra vai sempre ter serventia seja para explorar o trabalho de quem não tem terra; ou a terra serve para ser vendida por alto preço a quem dela precisa para trabalhar e não a tem, isso fica muito claro nas terras de Vale Verde, onde o poder do capital foi predominante.

Na carta, os advogados denunciam também uma estratégia de grilagem utilizada pela empresa em conluio com o Estado que consistiu em usar “testas de ferro” para adquirir as terras de interesse. Nesse paradigma, as pessoas tidas como ocupantes originais das terras de Vale Verde eram pessoas que residiam fora do estado na Bahia, menores de idade, que possuíam títulos recebidos por doação do Estado da Bahia. Dentre eles, constam:

Tobias Fenster, engenheiro mecânico, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ (título da terra espedido em 20/06/1978 e registrado 07/07/1978), Maurício Abramof, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ (título 46.222, doação do estado da Bahia;), Jaime Arthur Winstock Budiansky, na época menor de idade, residente e domiciliado em Nanuque-MG (título 46.267 doação do estado da Bahia), Davi Conde Wainstock, na época menor de idade, residente e domiciliado em Rio de Janeiro (título 46.295, doação do estado da Bahia), Chanine Rejwic na época menor de idade, residente e domiciliado em Rio de Janeiro (Título 46.635, doação do estado da Bahia) e Nusym Gradel, residente e domiciliado no Rio de Janeiro (título 46.700 doação do estado da Bahia). Tais pessoas possuíam domicílio em sua maioria no estado do Rio de Janeiro, e transferiram posteriormente o suposto domínio de suas terras à Multinacional Brasil Holanda S/A.

Os advogados dos posseiros descrevem que essas pessoas não passavam de “laranjas” da empresa Bralanda, pois as mesmas residiam fora do Estado da Bahia, forjaram a compra de todas essas terras transferindo-as para Brasil Holanda, através de seus procuradores: Moisés Abuliak, Alan Barbosa Marques e José Berico de Carvalho. A carta denúncia explana que os caxixes armados pela Brasil Holanda, com o beneplácito do Estado da Bahia pois, se sabe que essas pessoas, residentes e domiciliadas fora do estado, se figuravam como posseiros e ocupantes primários de todas essas terras, não passavam de testas de ferro da multinacional, que logo depois forjou a compra de todas essas terras, que eram ocupadas pelas famílias nativas, transferindo-se para a Bralanda, através dos procuradores: Moisés Abuliak, Alan Barbosa Marques e José Berico da Carvalho.

“... não é mais necessário envelhecer os documentos com a ajuda dos grilos. Dois novos recursos passaram a ser utilizados. Em primeiro lugar, foi a estratégia de tentar regularizar as terras por meio de “laranjas”, via falsas procurações, em que se conseguia a área maior do que permitida na Constituição. Este período foi denominado de “grilagem legalizada”, que ocorreu principalmente durante os governos militares. (Oliveira, p. 15. 2009).

A grilagem ganha uma nova roupagem, passando a ser chamada de “grilagem legalizada”, os documentos apontam que essas estratégias foram usadas nas terras de Vale Verde. Vamos registrar em parte o depoimento de um dos antigos posseiros, o Sr. Francisco Noia<sup>8</sup>, que nos contou oralmente e escreveu em seu diário, como aconteceu o processo de grilagem daquelas terras; segundo Noia, como era chamado pelos amigos íntimos, ele iniciou dizendo que a empresa Bralanda chegou na região em 1972, e um funcionário da firma por nome de Alfeu Melgaço em companhia de José Lago, porque conhecia a região de Vale Verde. O senhor Alfeu, tomou conhecimento das propriedades da família Portela e mais outras propriedades que possuíam documentação legalizada. As pessoas que deram essas informações foram, Dr. Pascoal, delegado de terras e Moisés Reis, topógrafo do estado.

Nessa época, os proprietários, diretores, tendo todas as informações passadas pelo seu funcionário Sr. Alfeu Melgaço, de que a área era interessante, autorizaram os gerentes da firma ao Sr. Moisés Abriliarc, com poderes para comprar toda a área. O que fez o Sr. Abriliarc? Comprou as áreas estratégicas distante uma das outras, procurou a delegacia de terras com seu representante e topógrafo Moisés Reis, que o orientou e prometeu uma planta da área total.

A planta preparada para referida área foi entregue logo após a requisição dos títulos referidos. {...} Sr. Moisés Abriliarc, começou a cadastrar pessoas da mesma firma no INCRA, como ocupante primário em propriedade do estado pois os ocupantes já existentes na área em terras do estado não negociavam, já que o Sr. Moisés Reis havia preparado uma planta de acordo com o gerente Humberto Cardoso Trindade, vulgo LULU, que pressionava os posseiros ocupantes antigos dizendo que havia comprado aquela área dos legítimos donos, que não mais moravam ali. Para forçar melhor a retirada daquelas famílias eles apresentavam fotocópias dos títulos já adquiridos para cobrir outra área. Entrava em choque com os ocupantes, usando a força de bandidos armados, como um cidadão de nome Mané Braúna, outro por nome de Polição, que vestiam fardas da Polícia Mineira. Os ocupantes procuravam a justiça.

As autoridades de Porto Seguro como o juiz de direito, diziam que eram causa de polícia, não dele. Assim, passaram-se 73,74,75 sem nenhuma resposta de ninguém da justiça. Tempo

---

<sup>8</sup> Depoimento de Francisco Noia 05 de fev. 96. Arquivo pessoal.

em que as próprias autoridades deram para que todos os INCRAS cadastrados em nomes de familiares de funcionários da firma e até mesmo de amigos residentes em outras capitais [...] como de ocupantes primários das terras do estado. Baseado em todas as procurações que o Sr. Moisés Abriliarc tomou desses ocupantes fictícios que ele criou, entrou em conflito, espancando os ocupantes antigos e expulsando-os. Só compraram de algumas pessoas o direito de posse, porque eles eram ligados aos ex-prefeitos Carlos Parracho e Manoel Carneiro.

No final do seu depoimento o Sr. Francisco Noia, concluiu que diante de tantas coisas ruins que já tinham acontecido, como mortes, inclusive cita o assassinato do sr. Petronílio, desaparecimentos, “acidentes,” ele decide não voltar mais às terras por causa da última vez em que foi jurado de morte, assim como também deixar de ser cobaia nas mãos de um dos advogados, o Dr. Prates Maia, porque segundo ele, o advogado não tinha intenção de resolver a situação mas explanou que ser acabasse a questão ele colocaria invasor para nascer uma nova questão, é por isso que até hoje está sem solução é de interesse dele e de outras autoridades que ganham com isto. (Arquivo pessoal).

### **CAPÍTULO III**

#### **3. COMPREENDER O CONFLITO ENTRE POSSEIROS E A MULTINACIONAL BRALANDA, DÉCADAS DE 1970 A 1990 COMO PARTE DE UM BRASIL REPUBLICANO E COLONIZADO**

Foi a agricultura a atividade que congregou homens e mulheres, constituindo-se na principal fonte de vida e de trabalho. (LINHARES, p. 244), a região de Vale Verde trazia como característica predominante o trabalho rural, as pequenas propriedades possuíam a criação de animais domésticos e as lavouras para a subsistência familiar. Com a chegada da BRALANDA isso não mais aconteceu, pois houve destruição das lavouras e muitas queimadas e em tudo o que havia ali. A princípio, eles compraram terras, em lugares estratégicos com interesses de tomar todos os hectares vizinhos. Para eles conseguirem a posse dessas terras, fizeram com que outras pessoas comprassem sem identificar o que iriam fazer ou quem eram os responsáveis. Algumas famílias queriam ou precisavam do dinheiro, vendiam, sem saber para quem, o que queriam ou o que iriam fazer dali para frente. Referente a isso, Márcio Mascarenhas traz depoimento de um nativo de Vale Verde, Gesu, por sobrenome Patativa que ilustra o ocorrido:

(...) os antigos botavam roça em tudo que é lugar, mas foram vendendo; teve um sujeito que sabia que suas terra tavam em cima da marcação, e por isso vendeu elas; sabia que ia perder um dia, vendeu parte pra BraHolanda; a BraHolanda tem parte na légua em quadro, tem muita mata ainda, mas tá tirando madeira; antes não tirava madeira não, só pra lenha, canoa, os antigo fazia roça aqui, depois lá, era pouco índio; hoje não tem mais terra, cabou tudo”. (MASCARENHAS, 1998, p.134).

Temos um outro depoimento de uma nativa de Vale Verde trazido por Mascarenhas que ilustra como se deu o processo pelo qual a Brasil Holanda se apropriou destas terras.

“antes aqui era tudo mata e capoeira, mas os antigos, sem intidimento foram vendendo, foram vendendo, fora vendendo, é hoje é que tamos vendo tudo ruim, e ai o povo de hoje tá caçando as terras vendida e tomada, como dessa Bralanda [BRAHOLANDA]”. (MASCARENHAS, 1998, p. 135) data do depoimento.

Como essa aquisição de terras iria acontecer? Eles planejavam dominar tudo, queriam ficar em derredor da “população” para assim conseguir adquirir seus objetivos. Tinha umas 150 famílias de posseiros na região, com a facilidade para o estabelecimento da empresa que o governo propiciou, logo eles conseguiram o que queriam, ocuparam quase toda parte do território, os posseiros que não queriam vender, nem fazer troca e nem desocupar as suas terras tiveram muitos problemas, pois com o passar do tempo, a BRALANDA começou a fazer ameaças e cometer crimes.

De 1973-1975 a BRALANDA investiu fortemente naquela área, o que possibilitou várias mortes, incêndios de casas dos posseiros, muitos enlouqueceram diante daquela situação, que assimilava a uma guerra. Mais de 1.000 pessoas ficaram desabrigadas, sem ter onde morar, sem o que comer e nem beber, pois nesse ano houve a tomada de todas as terras, sem exceção. Como não tinham mais suas terras para lidar, eles tentaram trabalhos rurais, de diaristas, doméstica e biscateiros em outras cidades. Os posseiros mesmo com seus direitos extorquidos, fizeram muitas denúncias, na época foram publicadas muitas matérias nos Jornais da Capital do Estado, foi assim que aconteceu o processo de grilagem, houve o aumento da população urbana, provocando grandes alterações sociais.

A Carta-Denúncia descreve duramente como algumas dessas tomadas de terra aconteceram:

Teve início, então, o terrível holocausto do Extremo Sul da Bahia contra os pequenos proprietários. Cercados por policiais e capangas da empresa, armados até com metralhadoras, assistiram à invasão de suas casas e roças, com a destruição e queima das mesmas. Isso quando não vinham com Mandados Judiciais expedidos por Juízes corruptos, parte do esquema da BRALANDA. Os reais ocupantes, os (reais) posseiros, passaram à condição de invasores, grileiros, numa inversão absurda de papéis; e ações passaram a ser julgados pelos testas-de-ferro da empresa (...). (docs. 22 a 33, 48, 55, 57 e 68). (Carta-denúncia, 02 de out. 2002.p.4)

Analisando este trecho, percebemos que os *advogados* compararam as ações violentas da empresa para com os pequenos proprietários de terra como uma guerra justamente, pela perseguição e extermínio sistemático, desse grupo. Transpondo isso para os parâmetros elencados na carta, os advogados afirmam que as ações da empresa na região do extremo-sul da Bahia no que se refere à apropriação de terras ocorreu de forma sub-humana, que em nada respeitou a dignidade dos verdadeiros proprietários que dessa forma passaram a ser invasores. Ainda é possível observar que os advogados afirmam que “policiais e capangas” da empresa iam armados com armas de grande porte para invadir a casa dos moradores em nome dos interesses da BRALANDA, que, segundo o que pode ser observado na carta, contavam com “mandados judiciais expedidos por Juízes corruptos” pertencentes ao esquema da empresa, e que exemplificam o porquê de anteriormente terem citado a justiça brasileira como “morosa” e “conveniente”.

Os anos que correspondem as décadas de 1970 a 1990 foram de intensas batalhas judiciais entre a BRALANDA e os posseiros de Vale Verde. No entanto, nenhum ganho ou indenização aos posseiros foi garantido e nenhuma punição foi aplicada a empresa, como podemos deduzir a seguir, em outro trecho da Carta-Denúncia:

(...) Desde 1976, tramitam na Comarca de Porto Seguro, diversas ações de índole possessória e petítoria envolvendo os posseiros do vale Verde e a BRASIL HOLANDA S/A; entretanto, somente no ano de 1978 foi que a Justiça aceitou a primeira petição de advogados (daqueles) no processo. Após acolher a petição, mandou citar a ré (em 17-07-79), mas a citação, que deveria se dar no prazo de 48 horas, só foi feita pelo Oficial de Justiça em 28 de maio de 1983, quase QUATRO ANOS depois. Agindo assim, certamente, de forma orquestrada, BRALANDA e Serventuários (ou Serventia) esperavam configurar a prescrição do prazo. As ações, que pareciam tomar um novo impulso com a atuação do Juiz ROQUE COSTA SANTOS, após seu afastamento novamente sofreram paralisações. Após o despacho do Juiz, remetendo os autos ao seu substituto, da Comarca de Camacã, o processo ficou parado por 12 anos, pois somente em setembro de 1995 o mesmo teve andamento. Segundo denúncia feita pelos advogados dos pequenos posseiros, não há provas de que os autos tenham sido remetidos ao Juiz Substituto. (Trecho da carta denúncia, Porto Seguro, 2002, p. 07).

Como é possível constatar, as demandas judiciais entre as décadas de 1970 a 1990 sofriam com a demora nos despachos e a morosidade judicial, que culminavam em um clima de impunidade e revolta. Os advogados redatores da Carta Denúncia pontuam, através deste relato, que as decisões judiciais ou a demora para que elas fossem cumpridas estavam beneficiando a empresa; enquanto isso, continuavam a usufruir dos domínios territoriais usurpados de seus verdadeiros donos.

Devido ao grande número de denúncias que estavam sendo feitas, matérias sendo publicadas, pelos jornais da Capital do Estado, a Assembleia Legislativa do estado da Bahia

resolve se instalar durante os anos de 1978 a 1980 uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquéritos), com objetivo de apurar irregularidades, ocorridas em detrimento da posse das terras.

Vale ressaltar que a CPI tem apenas o poder de investigar, ou seja, não pode punir ou entrar com uma ação criminal contra os acusados, podendo ser apresentado ao Ministério Público para que este tome as devidas medidas de punição. No entanto, após dois longos anos as investigações levantadas pela Comissão, são concluídas em dezembro de 1980. Por meio de um relatório final da comissão fica confirmado todas as denúncias: as grilagens, a relação promíscua da Bralanda com os órgãos oficiais, extorsões, enfim, tudo o que constava na denúncia.

Na época, os posseiros conseguiam estampar nos jornais da capital algumas barbaridades que aconteciam, mas não podemos esquecer quem de fato detinha e controlava a mídia em Salvador e em toda a Bahia era o grupo de Antônio Carlos Magalhães, sendo criado no ano de 1979, um jornal em Salvador-BA, conhecido como correios da Bahia que era um meio de comunicação do Estado.

Jornal matutino, fundado em Salvador em janeiro de 1979. Parte integrante do grupo empresarial — que inclui ainda a TV Bahia, a Bahia Vídeo, a Gráfica Santa Helena, a Rádio Globo FM, a Bahia News, a Bahiasat e a Santa Helena S.A., abrangendo, assim, as principais áreas da comunicação e entretenimento —, o jornal tem como maior acionista Antônio Carlos Magalhães (ACM), governador da Bahia em três oportunidades e senador desde 1995. O diretor-superintendente do grupo é Antônio Carlos Magalhães Júnior, filho e suplente de ACM na Câmara Alta. A diretoria do jornal é presidida por Wilson Maron, cunhado do senador e tem cinco membros, entre os quais Marco Antônio Leal C. Sousa, diretor-executivo, e Demóstenes Lima Teixeira, diretor de redação. No final da década de 1990, o *Correio da Bahia (CB)* era o segundo jornal em tiragem no estado.

Portanto, os meios de comunicação da Bahia nesse período, era controlado pelo grupo de Antônio Carlos Magalhães que além de obter grandes lucros, lhe possibilitava a perpetuação no cenário político.

Segundo Mascarenhas (2008, p. 85) “As terras conquistadas aos índios, por meio das “guerras justas”, foram declaradas devolutas. [...] após a Lei de Terras de 1850, os índios não poderiam ocupar terras consideradas incultas, devolutas”. Então, as que são consideradas devolutas o governo “doava” para a BRALANDA, de acordo com a carta denúncia vários títulos foram doados para as pessoas consideradas “testas de ferro” da empresa, mas isso os jornais não publicavam, pois manchava a reputação do governo, os jornais só publicavam coisas de seu interesse, textos que davam ibope para o governo, o que ocorria na guerra das terras. Aí você se pergunta, se o jornal é do “Estado”, por que eles teriam o interesse de publicar os

acontecimentos que eles mesmos provocam? O interesse deles era justamente mostrar para as pessoas que, o governo não se envolvia, e com isso as pessoas iam fazer seus boletins de ocorrência (B.O) quando chegava nos ouvidos dos governantes e do jornal, eles faziam uma simples matéria e publicava, aumentando as esperanças do povo que acreditava que a justiça um dia poderia acontecer.

A Lei de Terras de 1850 contribuiria decisivamente para o arremate destes processos em muitos casos, já que, com ela, tornadas nulas as doações e registros de terras do período colonial, as propriedades tiveram que ser cartorialmente recadastradas, a um custo inacessível à maioria da população rural sertaneja, ainda que com base em efetiva comprovação de posse; promovendo-se também, a partir de então, o acesso à terra por compra ao Estado.

A lei de terras apenas baseou na regulamentação do direito à propriedade, deixando o direito de posse em segundo plano. Porque a propriedade é uma mercadoria e tem um valor agregado, não podia ser adquirido pelos pobres. Se faz necessário legitimar o direito de posse, possuem contornos jurídicos que se dão em virtude da relação que as pessoas têm com o bem, com o chão, com a terra.

Os povos Pataxó do Prado fizeram uma carta às autoridades brasileiras, relatando o sofrimento pelos quais estavam passando por terem tido suas terras tomadas pela Multinacional Bralanda.

Trechos da carta:

**Não sairemos de nosso território sagrado!**

As aldeias da Terra Indígena Comexatiba, com relatório de identificação e delimitação da Funai [...]vêm sofrendo ações judiciais de despejo solicitadas pelo ICMBio, ou seja, pelo próprio governo federal. Nossa decisão é de resistir no território que, desde o século 16, é ocupado pelos povos que compõem a nação Pataxó. O ICMBio pretende nos tirar alegando que a Mata Atlântica precisa ser preservada. Dizemos: os Pataxó possuem melhores condições de preservar o que é parte da gente do que o ICMBio, [...] Há 516 anos estamos lutando contra a destruição de nosso povo. Neste período, o Estado brasileiro vem, de todas formas, tentando nos massacrar. Citamos o incêndio de 1951, programado pela própria polícia deste Estado que consideramos colonial e genocida. Hoje, em pleno século 21, os descendentes destes coronéis e imperadores da Coroa estrangeira vêm mais uma vez nos atacar com máximo poder de fogo e destruição. [...] No ano de 1970, nossa família foi expulsa da terra indígena e da área que hoje compõe o Parque Nacional do Descobrimento. Na localidade, à época, foi instalada a multinacional madeireira Brasil-Holanda, a Bralanda. Essa madeireira devastou muito das matas nativas causando grande parte do desequilíbrio atual da região. A madeireira fez proposta de compra da localidade. Houve resistência dos indígenas. Pistoleiros passaram a atear fogo nas casas e a queimar as plantações. Na fuga, uma criança indígena morreu. Até o ano de 2003 vivemos à deriva no município de Prado. [...] Observamos a degradação e omissão do Estado para com nós e nossa terra sagrada; escravizaram o nosso povo e executaram militarmente, nos marginalizando e ignorando. Implantaram a exploração dos recursos naturais, com multinacionais. Desconsideram que apenas a demarcação de nossa terra será capaz de

garantir a preservação. (Aldeia Alegria Nova, 17 de março de 2016, fonte: Jornal Porantin) Arquivo pessoal.

A disputa pela terra no Brasil, é até os dias atuais, a principal razão das lutas e violências praticadas contra os povos indígenas, agricultores, quilombolas, MST (Movimento dos trabalhadores rurais sem-terra).

O depoimento de Zezinho Pataxó também responsabiliza a Indústria madeireira na década de 1970 pelo massacre de famílias inteiras, grupo que se autodenominava Guató, se negava a sair das margens do Rio Cahy, cuja foz, no oceano atlântico, sendo o provável cenário do desembarque dos primeiros europeus no Brasil, em 1.500. Segundo Zezinho, ele era garoto na época, mas lembra que chegava uns cabras da Bralanda e mandava sair. Os Guató se negaram e foram todos mortos. Era assim com todos que resistiam. (Arquivo pessoal).

No artigo História e Presença dos Povos Indígenas na Bahia, escrito por José Augusto Laranjeiras Sampaio, que também discorre sobre o início dessas redescobertas das terras do extremo-Sul, ele traz à tona que esse processo se inicia desde o começo do século XIX, deflagrando-se enfim, o processo de conquista das matas do Sul, empreendimento capitaneado pelo próprio estado em razão de uma nova geopolítica atlântica, devido à migração da corte portuguesa para o Brasil, e ele faz também a seguinte explanação:

Naquele início da década de 1970, em uma região tumultuada pelo avanço de novos contingentes demográficos e de uma voraz frente madeireira - com a construção e inauguração, em 1974, dos trechos locais das rodovias BR101 e BR-367 - ao que se seguiu a introdução de um também voraz mercado de turismo; (SAMPAIO, José Augusto Laranjeiras: História e Presença dos Povos Indígenas na Bahia. s.p)

O autor José Augusto Laranjeiras também faz uma discussão pertinente sobre atuação do estado da Bahia ele destaca que nesse período de 1976 a 1982 tínhamos como representantes do governo Roberto Santos e Antônio Carlos Magalhães, que durante a sua gestão muitos foram privilegiados pela emissão de títulos de propriedades de terras indígenas, como exemplo ele cita os grandes fazendeiros.

### **CAPÍTULO III**

#### **3. UMA HISTÓRIA DE LUTAS, MARCADA PELA VIOLÊNCIA EM TERRAS DE VALE VERDE NO EXTREMO-SUL DA BAHIA (PORTO-SEGURO)**

Os processos que tramitam na justiça, bem como a carta escrita pelos advogados (Arquivo pessoal) em 2002, que foi oferecida como denúncia ao Tribunal de Justiça da Bahia, mostra os movimentos de luta deste grupo diante do poderio da Multinacional BRALANDA.

Houve muitos desmandos ocorridos naquele período e o quanto esses posseiros foram torturados, espancados, outros desaparecidos e mortos. Essa carta denúncia revela a trajetória que os posseiros de Vale Verde enfrentaram durante todos estes anos, na tentativa de que a justiça fosse feita e que os poucos que ainda restam possam desfrutar dos seus direitos, essa carta também relata a corrupção da deterioração do poder judiciário no Brasil.

Ana Carneiro e Marta Cioccarri fazem uma publicação no livro Retrato da Repressão Política no Campo, onde buscam dar voz aos camponeses mortos, torturados e desaparecidos, na lista que elas trazem sobre as vítimas da repressão do campo aparece o nome de Petronílio Costa Farias, posseiro, morador de Vale Verde, município de Porto Seguro, morto em Eunápolis em 1979, informação encontradas na carta denúncia dos posseiros e nos autos do processo.

As histórias das violências sofridas pelos trabalhadores, tanto em sua dimensão pública, comandada diretamente pelo Estado, por intermédio do aparato militar e dos órgãos de repressão, como em sua face privada, patrocinada por latifundiários, grandes proprietários de terra, senhores de engenho e grileiros, com suas complexas e mútuas imbricações, ganhavam corpo e alma nessas narrativas, uma mais chocante do que a outra.<sup>9</sup>

Segundo o livro “Retrato da Repressão” o período militar favorecia a guerra no campo, por que a violência privada era exercida sob a cobertura e estímulo oficial, tomando como base os compromissos de classe, que aliavam grandes proprietários e empresários rurais ao governo militar. A lei da violência que caracterizava as práticas privadas, que vinha ao encontro dos interesses defendidos pelo regime, afim de barrar a organização crescente dos trabalhadores do campo.

O livro Retrato da Repressão além de abordar sobre as atrocidades cometidas aos trabalhadores do campo durante o período militar, também desvenda o contexto desta época, e deixa claro que mesmo antes do golpe militar existiam movimentos engajados na luta dos trabalhadores camponeses que se organizavam em torno dos seus ideais.

Mesmo antes do golpe militar de 1964 o cenário do campo brasileiro era trágico, o livro Retrato da Repressão refere como sendo um palco de abusos e assassinatos de trabalhadores rurais. Sabe-se que a violência sempre fez parte desse país desde quando iniciou a colonização, primeiros foram a destruição dos territórios indígenas, depois, a degradação dos quilombolas, pelas lutas entre camponeses e exército, como aconteceu em Canudos no sertão da Bahia nos

---

<sup>9</sup> Retrato da Repressão Política no Campo – Brasil 1962-1985 – Camponeses torturados, mortos e desaparecidos/ Ana Carneiro; Marta Cioccarri; – Brasília: MDA, 2010, Pág. 16.

anos de 1896 à 1987, assim como foi em outros lugares como a guerra de Contestado, no Paraná e Santa Catarina entre 1912 a 1916.

A violência empreendida no campo, foi exercida, estimulada oficialmente pelos grandes proprietários de terras, os empresários rurais, juntamente com o governo militar que fornecia todo aparato policial para causar terror na vida dos camponeses. As práticas privadas se entrelaçavam com interesses defendidos pelo regime militar afim de barrar as organizações do crescimento dos trabalhadores do campo.

Márcia Motta em seu livro *Voluntariado e Universo Rural*, traz um capítulo, cujo título é “A grilagem como um legado,” ela cita que não há como negar, ao não partilharmos o território a nação brasileira, tem como herança uma concentração fundiária desumana.” (Motta. p. 77. 2002). Os dados mais chocantes da concentração se somam as injustificáveis, indesculpáveis informações acerca dos assassinatos no campo. Truculência, desrespeito, impunidades, são ingredientes que dão forma a crueldade. Segundo dados da Comissão Pastoral da Terra, 1.600 pessoas foram assassinadas no campo brasileiro, entre 1964 e 1992.

### **3.1 CRIMES OCORRIDOS DURANTE O PROCESSO**

A sangrenta e cruel guerra patrocinada pela BRALANDA teve muitas vidas ceifadas e famílias destruídas nas terras do Vale Verde. Muitos que sobreviveram prestaram queixas, fizeram muitas denúncias, mais em nada resultou. Apenas foi feita uma apuração dos fatos, por uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que a Assembleia Legislativa instalou, que confirmou os fatos e nada fez para que colocassem um fim a estas injustiças.

As barbaridades tiveram início no ano de 1979, quando os posseiros decidiram não sair, nem abaixar a cabeça para a justiça e nem para a empresa BRALANDA. (Arquivo pessoal).

### **3.2 MORTES**

Petronílio Costa Farias. Trata-se da primeira morte ocorrida no dia 13/09/1979<sup>10</sup>. Casado com Sildenir Ferreira dos Santos, Petronílio deixou sete filhos menores. Antigo morador de Vale Verde, quando aconteceu o crime ele residia em Eunápolis. Tudo começou quando ele foi expulso de suas terras que era uma área superior a 10 alqueires, pois a BRALANDA invadiu

---

<sup>10</sup> Paulo GOMES, S, Marília Melo. Carta Denúncia ao Tribunal da Bahia, Eunápolis 2002.p. 5

sua propriedade com a polícia e seguranças da empresa. Dias depois houve uma audiência judicial em processo contra a BRALANDA, em seguida pessoas não identificadas invadiram sua casa e na presença da sua esposa, o espancou, com muitas pauladas, acreditando eles que Petronílio estava morto o abandonaram. O acontecimento se deu em sua casa num bairro periférico, local distante do centro da cidade, no bairro Juca Rosa, ele ainda foi levado ao Hospital e três dias depois veio a falecer, na certidão de óbito dele, declara que, a morte foi provocada por esmagamento do crânio e hemorragia encefálica, na época foi registrado uma queixa na delegacia de Eunápolis, o delegado se recusou a mandar um policial ao local do ocorrido, enfim, o inquérito policial nunca foi finalizado, muito menos entregue à justiça.

No dia 13/11, na estrada de Guaratinga-Itabela, foi encontrado o corpo de Vanderlei “Contador”. 35 anos, casado com Edinalva Pires de Souza, no município de Porto Seguro-BA, as possíveis causas da morte é que ele era conhecedor das manobras empreendidas pela Brasil Holanda para tomar as terras, além disso, preparava os INCRAS dos posseiros e lhes davam assistência contábil, era muito odiado pela empresa BRALANDA por causa disso, Vanderlei foi chamado a depor na CPI da grilagem da Assembleia Legislativa. Por ser testemunha dos crimes praticados pela Multinacional ele foi executado a tiros, seu inquérito nunca foi concluído. Segundo algumas informações, o major Alcione Uzeda, que foi exclusivamente contratado para apuração do crime, diz que o acontecimento teria ocorrido no dia 15/10/1979 o que nos faz pensar que ele foi encontrado um mês depois de sua morte.

José Dantas de Souza, Oficial de Justiça da Comarca de Porto Seguro, morreu na data de 16/12/1987 com vários tiros. Ele foi cumprir um mandado judicial na área em que estava acontecendo a disputa das terras e lá aconteceu o homicídio, relatos falam que ele tinha muitos documentos contra a empresa e que poderia arruinar o andamento da mesma.

### **3.3 DESAPARECIDOS**

Além das muitas mortes que se tornaram visibilizadas, houve muitos desaparecimentos, a leitura das fontes nos possibilita a seguinte interpretação, que: na verdade, essas pessoas também foram mortas, apenas ocultaram os corpos. Diante deste cenário, destacaremos alguns nomes de pessoas que foram vítimas dessas atrocidades.

Joel Régis, foi um antigo posseiro, no ano de 1992 foi baleado por policiais militares no Vale Verde, ele foi socorrido e levado para o Hospital das Clínicas de Eunápolis, só que logo depois que saiu do hospital nunca mais foi visto, supõe-se que tenha sido assassinado. Maria Dominga, antiga posseira, ela resistiu as agressões, foi arrastada pelo gerente da BRALANDA,

por nome de, Humberto Cardoso Trindade, mas conhecido como “LULU”, depois desse acontecimento ela desapareceu, nunca mais foi encontrada, dizem que foi jogada no Rio Jequitinhonha. Maria “Doida”, mulher considerada destemida, corajosa, capaz de enfrentar seus agressores, foi acorrentada e levada para um lugar desconhecido dentro de um JEEP Toyota e nunca mais se soube dela.

Altino Gracindo de Souza, um velho posseiro do Vale Verde, foi expulso de suas terras no ano de 1975 junto com sua família, depois de dois anos desapareceu de sua casa e nunca mais voltou. Eurides Maria de Jesus, no dia 20/10/1979 o Jornal CORREIO DA BAHIA publicou uma foto dela com suas crianças no colo e uma em seu ventre, queria “demonstrar” seus sentimentos por ter ocorrido um incêndio em sua casa. A mesma fonte narra a história de uma outra mulher desconhecida, que teve seu barraco queimado, com suas duas crianças dentro. Trouxeram essas pessoas e as internaram no hospital de Eunápolis, devido à gravidade das queimaduras transferiram para a cidade de Itabuna, segundo relatos, as crianças não resistiram, sua mãe enlouqueceu e não tiveram mais notícias dela.

### **3.4 – ESPANCAMENTO, TORTURAS E PRISÕES**

Diante de todos os acontecimentos esse foi o que teve menos intensidade, só ocorreram violências corporais. Os casos que temos foi por conta de visitas, que tais pessoas fizeram nas terras do Vale Verde. Oficiais de Justiça, policiais ou seguranças da empresa BRALANDA que cometeram os delitos, conforme testemunhas e relatos.

Braulino Bispo dos Santos, foi amarrado pelas mãos e pés, e levado para o povoado de Itabela, ficou preso e apanhou, durante três dias. Maria Do Carmo Santa fé dos Santos, estava na área do Vale Verde juntamente com suas filhas, exatamente no dia 11 de novembro de 1997 quando foi surpreendida por um oficial de justiça e policiais civis que começaram a sessão de tortura, a espancaram e a jogaram dentro d’água, além de a ameaçarem de morte caso ela voltasse ao local. Mas, mesmo com medo procurou a polícia de Porto Seguro, onde se submeteu a exames de lesões corporais e nada foi apurado. Antônio Elias de Oliveira, foi espancado por três policiais militares, teve costelas quebradas, fez também exame de corpo delito, mas, o inquérito nunca foi concluído.

Se faz necessário salientar que estes boletins de ocorrência se transformaram em inquéritos policiais, que até hoje estão paralisados e arquivados na justiça, beneficiando a empresa acusada e anunciando a prevalência da impunidade, o que nos remete a mais um trecho da Carta Denúncia:

Importante ressaltar aqui, a presteza com que a Justiça vinha atendendo aos pleitos da BRALANDA, entre eles, a expulsão de ocupantes da área e o sequestro de 05 propriedades dos antigos ocupantes, com cerca de 9.000 hectares somente, mas que a empresa alega ser de toda a área e deste subterfúgio se serve para explorar madeira em todos os 40.000 hectares.

Os advogados chamam de “presteza” o fato de que a Justiça, até a data do documento, atendia às solicitações da empresa, bem como a expulsão dos moradores de uma área destinada à exploração de madeira, chamando de “sequestro” tal ato libidinoso. “Presteza” também no que concerne à demora no julgamento dos processos a favor dos antigos posseiros, que tiveram suas vidas atropeladas pela desapropriação indevida por parte da BRALANDA, que, segundo trechos da Carta Denúncia, contou com o descaso da Justiça baiana. Em outro trecho, os advogados afirmam o seguinte:

Até o momento, 22 anos após a morosidade, o descaso, a conveniência, se fizeram presentes: a denúncia formalizada pela CPI hiberna em longo inverno, nos arquivos da Procuradoria da Justiça, que não se dignou fazer jus (neste caso ao nome: PROCURADORIA DE JUSTIÇA. Por essas razões, alguns pensadores e humanistas chegaram a defender que *“todo direito, no fundo, não passa de arrogância, usurpação e violência”* (Nietzsche). (Carta denúncia dos advogados, 02 de out. 2002. p. 8).

Nota-se que neste trecho, mais uma vez os advogados usam o termo “morosidade”, afirmando que após 22 anos de terem feito a denúncia, nada mudou, a mesma se encontra em estado de hibernação “em longo inverno”, nos arquivos da – e aqui, eles utilizam letras em caixa alta para deixar bem enfático – Procuradoria de Justiça. Por fim, no trecho acima, eles utilizam-se uma citação de Nietzsche, que diz que *“todo direito, no fundo, não passa de arrogância, usurpação e violência”*, uma menção clara de que a justiça não estava sendo cumprida aos que realmente a almejavam, pois os seus direitos foram usurpados, reconhecidos apenas como vãs solicitações, e que os moradores de Vale Verde poderiam sofrer com a usurpação e violência de forma a nada reivindicarem.

A referida Carta Denúncia é um documento de cunho forte, agressivo e direto. Sem rodeios, os advogados Paulo Gomes e Marília Melo Gomes fazem severas críticas à atuação da empresa BRALANDA nas terras de Vale Verde, denunciando as atrocidades e atos criminosos que destruíram os sonhos e as vidas dos cidadãos do referido município. Além do mais, os advogados deixaram clara a sua indignação contra o modo como os trâmites legais referentes aos processos dos chamados “verdadeiros posseiros” das terras de Vale Verde, usurpadas pela BRALANDA, parecem ter sido deixados mofando nas gavetas da justiça, aguardando arquivamento.

Salientamos outro documento, uma carta enviada ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, assinada por Nailton Oliveira Souza, Geraldo Estevo da Silva e Francisco Noia<sup>11</sup>. Esta carta, datada de 24 de maio de 2008, aproximadamente cinco anos e seis meses após a Carta Denúncia, fala da indignação dos envolvidos nos processos contra a BRALANDA no que diz respeito à demora do andamento dos trâmites, como mostra o trecho a seguir:

Processos que se arrastam por mais de trinta anos, a maioria dos autores tem mais de 60 sessenta anos, cadê o Estatuto do Idoso, será que na Justiça não existe “Pai e nem Deus”, se tem imploramos a Vsa. Exa. Pelo amor de Deus, nos ajude, temos muita fé em Deus e acreditamos em Vsa. Exa. Faça cumprir a Justiça, pois em Porto Seguro é o atracadouro da maligna Brasil Holanda (...) <sup>12</sup>.

Nesse segmento, percebemos a angústia que viveram esses indivíduos envolvidos nos processos, pois na data da presente carta, mais de trinta anos já se passaram, e nenhuma medida foi tomada. Utilizam a fé em Deus, no poder sobrenatural do sagrado para intervir em tais questões, pois a confiança e a crença na justiça humana já se esvaíram decorrentes da demora, da espera e da sensação de impunidade. Indignados, relatam: “Estamos cansados, já morreram treze pessoas, por sofrimento e desespero. Fora as torturas, agressões, assassinatos, humilhações, queima de casas, animais, roubo de madeira”. Ainda prosseguem descrevendo uma das barbaridades cometidas:

(...) colocaram uma mulher amarrada dentro de um saco e a jogaram viva no meio da BR que liga Porto Seguro a Eunápolis, jogaram outra mulher na Ponte do Rio Jequitinhonha, queimaram a mão de um posseiro, quebraram as costelas de muitos, a morte do Oficial de Justiça José Dantas de Souza que cumpria diligências na área do Vale Verde, Porto Seguro, ali foi morto a tiros no dia 08/11/1987, crime que abalou os moradores e cuja responsabilidade não foi apurada até hoje, morte suspeita de Advogados, perseguições, ameaças de morte, abuso do poder, tentativas de suborno, má vontade de Juízes? Será que teremos de apelar para a mídia nacional, Comissão Internacional de Direitos Humanos da ONU, nos ajude a Exa. por Deus faça Justiça, seja mãe. (Carta denúncia dos advogados, 02 de out. 2002. p.5).

Analisando o texto acima, em consonância com outros citados nesta carta de 2008 e também da Carta Denúncia do ano de 2002, deixa claro que os moradores de Vale Verde que tiveram suas vidas e seus futuros interrompidos pela Multinacional Brasil Holanda de Indústria S/A (BRALANDA) encontram-se desesperados pela crueldade dos massacres e, principalmente pelo clima de insegurança e impunidade com o qual a justiça local e regional

---

<sup>11</sup> A carta possui o campo de assinatura de Edgar de Souza Lima, porém, não há assinatura.

<sup>12</sup> Carta ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia 24/05/08.

tratou e trata o caso, cabendo inclusive a citação da Comissão Internacional de Direitos Humanos da ONU, enquanto órgão a ser provavelmente procurado a fim de que alguma providência fosse tomada.

Consequentemente, esses fatos ferem a dignidade humana e estabelecem sensações de desconforto, incertezas e angústia aos moradores de Vale Verde que passaram e passam por tal situação, ainda reflete na vida social dos indivíduos, estabelecendo conexões na memória coletiva deste povo. As tradições e costumes antigos, dão agora lugar a novas memórias e novas problemáticas que são lembradas não com saudosismo, mas sim, com dor e pesar.

Um exemplo claro disso é que durante muitos anos, os posseiros que morriam de morte natural no Vale Verde, eram sepultados em um cemitério ali existente. Depois que os posseiros foram expulsos de suas terras, nunca mais puderam voltar ali, com a finalidade de reverenciar seus mortos, o Jus Sepulchri<sup>13</sup> foi violentado, sendo que tal direito se alinha entre os direitos naturais<sup>14</sup> que jamais devem ser violentados.

### 3.5 – JUSTIÇA

Diante da documentação, é possível dizer que a justiça baiana, contribuiu para a perpetuação dos conflitos que se instalou nas terras de Vale Verde. Existiam juízes que expediam mandados judiciais para a retirada dos posseiros das terras, passando da condição de donos para invasores, grileiros; essas ações passaram a ser ajuizadas pelos representantes da empresa.

No dia 15 de dezembro de 1982, o Juiz de direito Roque Costa Santos, sofreu uma tentativa de suborno, ele se recusou a receber dinheiro enviado para sua residência por um preposto da Brasil Holanda, um funcionário por nome Severino dos Santos tentou suborná-lo com dinheiro. Diante da seriedade da situação, o juiz resolve, dar voz de prisão no ato, o acusado foi conduzido até a delegacia de Polícia, juntamente com a prova do crime onde foi lavrado o flagrante. O indiciado ficou preso por dois dias, depois posto em liberdade por força de fiança deferida pelo Juiz Dr. Antônio Cândido Garcia de Oliveira, da comarca de Camacan. Sendo

---

<sup>13</sup> “**Jus Sepulchri**”, em síntese, é o direito a ser sepultado, direito de permanecer sepultado, direito à sepultura ou direito sobre a sepultura e direito de sepultar. É um direito subjetivo de todo homem que decorre da dignidade do ser humano, perante seus semelhantes e perante Deus.

<sup>14</sup> O **direito natural** é a ideia universal de justiça. É o conjunto de normas e **direitos** que já nascem incorporados ao homem, como o **direito** à vida. Pode ser entendido como os princípios do **Direito** e é também chamado de jusnaturalismo.

remetido o Inquérito para a Vara Criminal, o Promotor Público plantonista, Dr. Cassilandro Viana de Souza, em lugar de oferecer denúncia, pediu o arquivamento do processo, pedido esse que foi acolhido pelo juiz substituto Dr. José de Almeida Ramos. Tudo aconteceu muito rápido em 30 de janeiro de 1984, pois o processo foi encerrado, como se nada tivesse acontecido, o que não era comum nesta comarca.

Logo após o acontecido, o juiz Roque Costa Santos encaminhou os autos do processo ao Juiz da Comarca de Camacan. A denúncia oferecida pelo juiz contra o preposto da Bralanda acabou dando em nada, o Magistrado passou a ser perseguido, abandonado pelos seus pares, adoeceu e sua saúde ficou fragilizada, vindo a falecer no dia de 24 de fevereiro de 1984 em circunstâncias estranhas, na cidade de Salvador.

Nesse viés, a atuação do Juiz Roque Costa Santos da comarca de Porto Seguro, destacou-se, trabalhava no sábado e domingos, para não deixar acumular os serviços forenses, incorruptível, operoso, íntegro. As ações efetivadas pelo referido juiz em favor dos posseiros, após seu afastamento sofreu novas paralisações, o despacho do juiz remetendo os autos ao seu substituto da cidade de Camacan, colaborou para a estagnação do processo por 12 longos anos, pois somente em setembro de 1995 os processos passaram a ter andamento. Segundo denúncias feitas pelos posseiros, não há provas de que de fato os autos tenham sido remetidos ao juiz substituto.

Os advogados da carta denúncia salientam que, a justiça sempre agiu com presteza para atender aos pleitos da Bralanda, entre eles, a expulsão dos ocupantes da área e o sequestro de 05 (cinco) propriedades dos antigos ocupantes, com cerca de 9.000 hectares somente, mas que a empresa alega ser de toda a área e deste subterfúgio se serve para explorar madeira em toda a extensão de 40.000 hectares.

De acordo com o contexto de impunidade e arbitrariedade ao longo de todos esses anos, pode-se questionar a atuação da justiça na resolução dos conflitos fundiários no Sul e Extremo-Sul da Bahia, pois são muitos casos inconclusos de conflitos envolvendo indígenas, posseiros, movimentos de reforma agrária, fazendeiros e empresários.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As narrativas discutidas ao longo do presente trabalho, versam sobre as disputas de terras situadas no Município de Vale Verde, disputas essas entre a Empresa Multinacional Brasil Holanda de Indústria S/A (BRALANDA) e os pequenos proprietários rurais que, segundo a documentação analisada, tiveram suas terras usurpadas de forma inapropriada e violenta.

A Carta Denúncia, de 02 de outubro de 2002, escrita pelos advogados Paulo Gomes e Marília Melo Gomes; nomeados por meio de procuração judicial como representantes legais da Associação Rio da Barra dos Pequenos Proprietários de Terra da Região do Vale Verde; e enviada ao Exmo. Dr. Carlos Alberto Dultra Cintra, Presidente do TJBA na época, foi de extrema ajuda na compreensão dos fatos. O referido documento descreve com minúcias os atos da empresa BRALANDA no que diz respeito à chamada “posse ilegal das terras” de pequenos produtores e antigos posseiros, narrando – inclusive citando nomes – episódios de violência física, maus-tratos e mortes. Narra também, a chamada “morosidade” da Justiça baiana com respeito aos trâmites judiciais, o que deixa no ideal social uma sensação de impunidade e desespero.

A carta datada de 24 de maio de 2008, escrita e assinada por alguns dos proprietários de terras envolvidos no caso, e que até a presente data brigavam por justiça foi outro documento de extrema relevância para a pesquisa, pois narra a angústia de um povo sofrido e humilde, confiante apenas em Deus e no poder sagrado da fé como possíveis de vencer essas dificuldades que enfrentavam, pois já não acreditavam na justiça humana.

Foi possível identificar em documentos como os registros de compra e venda, registrados em cartório, que um dos recibos tinha data que antecedia a chegada da Bralanda, os impostos de INCRA traziam dados, das benfeitorias que existia nas terras de Vale Verde, como casas, plantações, animais, etc. Evidenciando que os posseiros de fato poderiam ter o reconhecimento dos direitos de posse.

Através da análise da documentação do Serviço Nacional de Informação, foi possível verificar as informações, datas e dados, confirmar os atos de violência contra os posseiros que sucedeu em Vale Verde, destacar o processo de grilagem sucedido pela Bralanda, assim como a criminalização dos posseiros como invasores, daquelas terras.

De acordo com Oliveira, não se faz mais necessário usar grilos para envelhecer documentos, nas terras de Vale Verde pudemos perceber que também foi utilizado outras estratégias de grilagem para regularização das terras, por meio de “laranjas”, falsas procurações, corrupção de serventuários públicos, segundo Oliveira é o tipo de “grilagem legalizada”.

Deveras, o que pode ser observado, através da análise documental, foi que a Empresa Multinacional Brasil Holanda de Indústria S/A (BRALANDA) apropriou-se de milhares de hectares das terras de Vale Verde, distrito pertencente ao município de Porto Seguro.

A memória social coletiva está embebida no sangue daqueles que faleceram pelas mãos dos chamados “capangas” que tiraram suas terras, ou que já se foram deste mundo aguardando uma resolução para um problema que ainda persiste, ainda alojado nas gavetas empoeiradas da Justiça baiana. Em alguns trechos das cartas, é possível observar denúncia sobre a chamada “participação do Estado da Bahia”, que segundo as fontes analisadas, assim como a morosidade dos processos, deixam a entender que o Estado contribuiu para a instalação da Multinacional (BRALANDA), favorecendo assim, o capital estrangeiro.

Por fim, e tendo refletido sobre toda a problemática, concluímos que se faz necessária a intervenção de órgãos superiores para que seja assegurada a dignidade e humanidade de todos aqueles que foram prejudicados pela ação da empresa BRALANDA, órgãos como a Comissão Internacional de Direitos Humanos da ONU, citada na Carta Denúncia; pois em nome do capital a referida empresa tem destruído famílias, futuros, sonhos e projetos. Ao longo dos anos, décadas, os posseiros lutam incansavelmente para terem suas terras de volta, lutas essas que vão desde a década de 70 até os dias atuais.

De fato, o que podemos concluir é que todos estes indivíduos, agentes sociais de sua localidade, protagonistas de sua história, estão nas mãos de uma justiça denominada de que “tarda mas não falha”, mas que tem tardado em muito e deixando inúmeras brechas e falhas que somente tem prejudicado àqueles que têm lutado para que um dia possam usufruir daquilo que lhes é de sua propriedade por direito. Com essa abordagem, espera-se que esta pesquisa traga à tona outros elementos questionadores, que incentive outras discussões e análises sobre o assunto, assim como sua problematização inacabada, enfatizando a necessidade de mudanças de atitudes e ressignificações no que diz respeito aos posseiros lesados no mais profundo do seu âmago, a falta de aplicabilidade das leis e com esperança, esperamos que a justiça seja feita.

Portanto, pode-se afirmar que esse estudo possibilitou repensar no sofrimento que ainda afligem essas pessoas que só desejam usufruir do bem-estar de suas terras que faziam parte de suas vidas e de sua essência como indivíduos. Portanto, a pesquisa apreendeu as várias faces dos percalços que essas pessoas viveram e ainda vivem com a impunidade, insegurança, tristeza e incertezas. Enfim, esperamos que outros se interessem por essa narrativa e contribua para seu enriquecimento pessoal e coletivo, trazendo novos pareceres e argumentos plausíveis.

**FONTES**<sup>15</sup>

GOMES, Paulo; GOMES, Marília Melo. (**Correspondência**). Carta Denúncia ao Tribunal da Bahia. Destinatário: Carlos Alberto Dultra Cintra. Eunápolis-BA, em 02 de out. 2002.

NOIA, Francisco da Silva; GERALDO, Estevo Souza; SOUZA, Nailton de. (**Correspondência**). Presidente do Tribunal de justiça do estado da Bahia. Destinatário: Silvia Zarin. 24. de mai. 2008.

NOIA, Francisco. Depoimento. Eunápolis-BA, 05 de fev.1996. IN 12 de ago. de 2003.

Problema fundiário em Porto Seguro-BA, em 11 de dez.1981.

Registro de compra e venda da terra de Pedro Dantas de Oliveira para Antônio de Paulo de Carvalho. Eunápolis-BA, em 25 de mar. de 1964.

Registro de compra e venda da terra de Antônio Paulo de Carvalho para Geraldo Estevo da Silva e Mário Amante, em 11 de mar. de 1972.

Registro de compra e venda da terra de Antônio Paulo Carvalho para Mario Amante, em 11 de abr. de 1978.

Serviço Nacional de Informação: Documento apresentado na CPI em 09 de out. 1979.

Serviço Nacional de Informação-SNI: Pedido de Busca N° 321/17/AC/81; Problema fundiário na Bahia, em 30 de out.1981.

Serviço Nacional de Informação-SNI: INFORME N° 1.071/81; Problema fundiário em Porto Seguro-BA, em 11 de dez.1981.

Serviço Nacional de Informação: Documento apresentado na CPI em 09 de out. 1979.

---

<sup>15</sup> As fontes aqui listadas fazem parte de meu arquivo pessoal e familiar.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AARÃO Reis, Daniel. **A ditadura que mudou o Brasil**. 50 anos do golpe de 1964.

ARÓSTEGUI, Julio. **A pesquisa histórica: Teoria e método**. Bauru, SP: Edusc, 2006.

CANCELA, Francisco Eduardo Torres. **De Projeto a Processo Colonial: Índios, colonos e autoridades na colonização reformista da antiga capitania de Porto Seguro. (1763-1808)**. Tese (Doutorado em História) da Universidade Federal da Bahia-UFBA, Salvador 2012.

CARDOSO, Ciro Flamarion, VAINFAS, Ronaldo (orgs). **Domínios da História: Ensaio de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: campus, 1997.

CARNEIRO, Ana; CIOCCARI, Marta; **Retrato da Repressão Política no Campo do Brasil 1962-1985: Camponeses torturados, mortos e desaparecidos**. Brasil 1962-1985. Brasília: MDA, 2010.

DA SILVA, Priscila Gomes. “A incorporação da Agroecologia no discurso oficial do MST”. In: **Anais do XXVI simpósio Nacional de História – ANPUH**. São Paulo, julho de 2011.

DECCA, Edgar Salvadori de. Questões teórico-metodológicas da história. In: **História e História da Educação**. Campinas, SP: Autores Associados, 1998.

DEAN, Warren. **A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira**. São Paulo: Cia. das Letras, 2004.

DECRETO de 20 de abr.de 1999. <Disponível em: [www.planalto.gov.br/DNN8010](http://www.planalto.gov.br/DNN8010) (planalto.gov.br)>. Acesso em: 23 de nov. de 2022.

D'ICARAHY, Leonardo Dantas. **O Sonho da Terra: Trabalhadores Rurais e o Surgimento do MST na Bahia. (1975-1989)**. Dissertação de mestrado Universidade Federal da Bahia - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2018. – 2018.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes: O cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição** / Carlo Ginzburg: tradução Maria Betânia Amoroso; tradução dos poemas José Paulo Paes; revisão técnica Hilário Franco Jr. - São Paulo: Companhia das Letras, 2006. Disponível em: <<https://professordiegodelpasso.files.wordpress.com/2016/05/carlo-ginzburg-o-queijo-e-os-vermes.pdf>>. Acesso em: 16 dez. 2022.

GUERRA, Teoney. **Bralanda chegou a hora da verdade**. <Disponível em: <file:///C:/Users/Windows%208.1/Desktop/TCC%202017/BRALANDA%20-%20CGEGOU%20a%20hora%20verdade..html>>. Acesso em: 20 de nov. de 2017.

LINHARES, Maria Yedda. História Agrária. In: CARDOSO, Ciro Flamarion Santana; VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da história**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

LÜDKE, M., André, M.E.D.A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MALINA, Léa Lameirinhas. **A territorialização do monopólio no setor celulístico-papeleiro: a atuação da Veracel Celulose no extremo Sul da Bahia**. São Paulo, 2013.

MARTINS, José de Souza. **Expropriação e Violência a Questão Política no Campo**. 1991.

MARTINS FILHO, José Roberto. **Forças Armadas e política, 1945-1964: a ante-sala do golpe**: In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves; (org.). O tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

MASCARENHAS, Márcio Fróes da Motta: **O Patrimônio dos Índios: pré-emergência étnica entre os caboclos de Vale Verde**. (Trabalho de conclusão de curso). UFBA 1998.

MENEZES, Guilherme. **Projeto de Lei**. Sala das Sessões de 2006 PT/BA.

MONTENEGRO, Antônio Tores. **As ligas Camponesas e os conflitos no campo**. Revista de História [18]; João Pessoa, jan./ jun. 2008.

MOTTA Márcia, **Dicionário da Terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira 2005.

MOTTA, Marcia; ZARTH, Paulo. **Formas de Resistência Camponesa: Visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história, concepções de justiça e resistência nos Brasis**. Vol.1. São Paulo: UNESP/NEAD; Brasília: NEAD, 2008.

MOTTA, Márcia Maria Menendes; PIÑEIRO, Theo Lobarinhas. **Voluntariado e o Universo Rural**. Vício de leitura. Rio de Janeiro.2002.

NEVES, Erivaldo Fagundes. Posses, rendeiros e proprietários: **Estrutura Fundiária e Dinâmica Agro-Mercantil no Alto Sertão da Bahia**. (1750-1850) Recife: [s.n.], 2003.435 f. + apêndice: il.

NEVES, L. A. **Memória e história**: potencialidades da história oral. ArtCultura, Uberlândia, nº 6, 27-38, 2003.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de Oliveira; Faria, Camila Salles de. **O processo de constituição da propriedade privada da terra no Brasil**. Publicado nos anais do XII Encontro de Geógrafos da América Latina realizado em Montevideu, Uruguai, em 2009. Disponível em: <(pucgoias.edu.br)>. Acesso em: 19 de dez. 2022.

PATAXÓ, Wrymehê. (SOUZA, Érica); PATAXÓ, Niognãse (Conceição). **Vale Verde**. Disponível em: Parque Nacional do Pau Brasil: Comunidades <(parnadopaubrasil.blogspot.com)>. Acesso em: 23 de nov. de 2022.

PIÑEIRO, Emilia da Silva; CALAZANS, Márcia Esteves de. **Recensão: a lógica das expulsões por Saskia Sassen.** Cadernos do CEAS, Salvador/Recife, v. 45, n. 249, p. 204-209, jan./abr. 2020.

RIDENTI, Marcelo; SÁ MOTTA, Rodrigo Patto (orgs). **O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois (1964-2004).** Bauru, Edusc, 2004.

SAMPAIO, José Augusto Laranjeiras: **História e Presença dos Povos Indígenas na Bahia.** Disponível em: <<https://docplayer.com.br/38964515-Historia-e-presenca-dos-povos-indigenas-na-bahia-jose-augusto-laranjeiras-sampaio.html>>. Acesso em: 17 de dez. 2022.

SANTANA; Elissandro dos Santos; RAFAELLO, Ramon. **Impactos sociais e ambientais da Bralanda no Sul e no Extremo Sul Baiano.** 02 de out. de 2017. Disponível em: <(ecodebate.com.br)>. Acesso em: 20 de nov. de 2022.

SEYFERTH, Giralda. **Campesinato e o estado no Brasil.** Belém Pará, 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/mana/a/wCL9G3mVqV5yQZ4GccGBXwM/?format=pt>>. Acesso em: 18 de dez. de 2022.

SILVA, Ivaneide Almeida; **Vale Verde: Algumas Histórias De Uma Comunidade:** Anais eletrônicos – VI Encontro Estadual de História- ANPUH/BA 2013.

SILVA, Elizângela Cardoso de Araújo. Disponível em SciELO - **Brasil - Povos indígenas e o direito à terra na realidade brasileira Povos indígenas e o direito à terra na realidade brasileira** acesso em 01 de dez. de 2022.

SILVA, Lúcia Osório. **Terras devolutas e latifúndio.** SP: Ed. Da UNICAMP, 1996.